



INICIATIVA TRANSFRONTEIRIÇA DO MAYOMBE



Para um complexo de áreas protegidas
transfronteiriças nos ecossistemas
do Mayombe

Plano Estratégico



Março 2013



INICIATIVA TRANSFRONTEIRIÇA DO MAYOMBE

PLANO ESTRATÉGICO PARA A IMPLEMENTAÇÃO DE UM COMPLEXO DE ÁREAS PROTEGIDAS TRANSFRONTEIRIÇAS NOS ECOSISTEMAS FLORESTAIS DO MAYOMBE

**APROVADO PELOS MINISTÉRIOS DOS PAÍSES PROMOTORES DA INICIATIVA
TRANSFRONTEIRIÇA DE MAYOMBE DURANTE O CTM DE FEVEREIRO DE 2013**



Da esquerda para a direita:

S.E. Senhor Henri Djombo, Ministro da Economia Florestal e do Desenvolvimento Sustentável, República do Congo
S.E. Senhor Gabriel Tchango, Ministro da Água e Florestas, República do Gabon
S.E. Senhora Maria de Fátima Jardim, Ministro do Meio Ambiente, República de Angola
S.E. Senhor Daniel Mukoko Samba, Vice primeiro ministro encarregado de Orçamento, Republica Democrática do Congo
S.E. Senhor Josué Rodrigue Ngondimba, Ministro do Meio Ambiente, República do Congo
S.E. Senhor Bavons N'SA Mputu Elima, Ministro do Meio Ambiente, da Conservação da Natureza e do Turismo, Republica Democrática do Congo

Nota bene

- A primeira versão deste plano estratégico foi escrita por Tamar Ron¹. A seguir, o documento recebeu revisões de vários peritos da RDC, do Congo, de Angola, do PNUE², do Secretariado e das comissões da UICN³.
- O Gabão aderiu oficialmente à iniciativa Mayombe na reunião do Conselho de Ministros Transfronteiriços em fevereiro de 2013, durante o qual o Plano Estratégico foi aprovado. O referido Plano elaborado antes da adesão (amplamente almejado e considerado durante todo o processo), fará em breve objecto de atualizações para melhor integrar o contexto da parte Gabonesa do Mayombe e as preocupações específicas das autoridades competentes pela implementação da Iniciativa, em cooperação com outros Estados-Membros.

¹ Tamar Ron, PhD. Biodiversity Conservation consultant. Email: tamarron@bezeqint.net.

² Johannes Refisch, Ph.D. GRASP Programme Manager. Phone: +254 (20) 762 4517. Email: johannes.refisch@unep.org

³ UICN, Programme Afrique Centrale et Occidentale. B.P. 1618 Ouagadougou 01. Tel. +226 50 36 49 79/ +226 50 36 48 95. Email: paco@iucn.org

Acrónimos

ACT	Área de Conservação transfronteiriça
AP	Área protegida
APT	Área protegida transfronteiriça
CAR	Central Albertine Rift
CARPE	Programa regional de Africa central para o meio-ambiente
CHE	Conflito homem – elefante
CHF	Conflito homem - fauna selvagem
EFM	Ecossistemas florestais do Mayombe
EIE	Estudo de impacto meio-ambiental
ESFB	Espaços selvagens com forte biodiversidade
F.F.P.M.	Forças, Fraquezas, Oportunidades, Ameaças
FEM	Fundos para o meio-ambiente mundial
GCRN	Gestão comunitária dos recursos naturais
GRASP	Parceria (do Projecto) para a sobrevivência dos grandes primatas
HELP	Habitat Ecológico e Liberdade dos Primatas
INTERPOL	Organização Internacional de Policia Criminal
JGI	Jane Goodall Institute
MDDEFE	Ministério do Desenvolvimento Sustentável, da Economia Florestal e do Meio-Ambiente (Republica do Congo)
MINAMB	Ministério do Meio-Ambiente (Angola)
OC	Organização comunitária
OS	Objectivo Estratégico
PE/PA	Protocolo de entendimento/Protocolo de acordo
PFBC	Parceria para as florestas da Bacia do Congo
PN	Parque nacional
PNUE	Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente
PS	Ponto Estratégico
RB	Reserva de Biosfera
RDC	República Democrática do Congo
REDD	Redução das emissões oriundas do desmatamento e degradação das florestas
RN	Reserva natural
SADC	Comunidade para o desenvolvimento da Africa Austral
SIG	Sistema de Informação geográfica
UICN	União internacional para a conservação da natureza
UNESCO	Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura
USAID	Agência americana para o desenvolvimento internacional
WCS	Wildlife Conservation Society
WWF	Fundo mundial para a natureza
ZICO	Zonas importantes para a conservação das aves

RESUMO

A visão que guia a criação e a gestão da Área de Protecção Transfronteiriça (APT) do Grande Mayombe é a **«gestão sustentável dos ecossistemas florestais do Mayombe, para a protecção de uma biodiversidade de importância mundial, e o fortalecimento do desenvolvimento socioeconómico, de uma cultura de paz e de cooperação numa zona transfronteiriça e de pós-conflito.»**.

O Protocolo de entendimento de Cabinda, que estabelece os procedimentos para a colaboração na conservação e gestão sustentável dos ecossistemas florestais no Mayombe, foi assinado em Julho de 2009 pela República Democrática do Congo (RDC), Angola e a República do Congo. As autoridades gabonesas manifestaram interesse para uma eventual adesão à iniciativa, o que resultará na ampliação da APT da floresta do Mayombe na parte norte dos ecossistemas florestais do Mayombe no Gabão, a fim de incluir o Parque Nacional de Mayomba.

A floresta Mayombe, localizada entre a RDC, Angola, o Congo e o Gabão, forma o limite sudoeste da floresta tropical da Bacia do Congo, e da distribuição de uma grande variedade de espécies florestais e de fauna associada, incluindo espécies de importância mundial como o chimpanzé da África Central, o gorila das planícies ocidentais, elefantes de floresta e muitas outras espécies ligadas ao centro de endemismo Guiné-Congo.

Apesar da sua importância ecológica, a floresta do Mayombe, particularmente na parte sul, foi submetida a uma degradação intensiva durante décadas através do uso insustentável dos recursos naturais. A sua protecção é muito fraca. No entanto, a maioria das comunidades locais da região florestal do Mayombe dependem principalmente da agricultura de subsistência, de pecuária de pouca intensidade, da exploração florestal, da caça e da pesca. As diferenças significativas nos níveis de degradação das componentes adjacentes dos ecossistemas florestais do Mayombe e a existência de problemáticas transfronteiriças levaram à conclusão de que a cooperação entre os países que compartilham a floresta do Mayombe é essencial.

Esta cooperação irá garantir uma protecção mais eficaz, a gestão sustentável e a restauração da integridade e da biodiversidade dos ecossistemas. Também servirá de base para incentivar a promoção de um desenvolvimento económico sustentável e a redução da pobreza na região.

A criação, o desenvolvimento e a gestão da APT irão basear-se na estratégia utilizada para a gestão das reservas da biosfera. Esta estratégia permite integrar áreas centrais protegidas fundamentais para a conservação e a pesquisa, com zonas alternativas aonde é praticada uma gestão sustentável bem controlada e zonas de transição de utilização variada com perturbações diferenciais.

O limite geográfico da APT permitirá de distinguir três partes: (i) a parte sul dos ecossistemas florestais do Mayombe, entre a RDC, Angola e o Congo, (ii) a extensão da APT para incluir a parte norte dos ecossistemas florestais do Mayombe no Gabão, entre o Congo e o Gabão, e (iii) a extensão do APT no oeste para incluir o ecossistema costeiro.

Uma análise da situação dos ecossistemas florestais do Mayombe, que resume e avalia os pontos fortes, os pontos fracos, possibilidades (oportunidades) e ameaças, serviu de base para a identificação das principais prioridades definidas no plano estratégico. O seu conteúdo está baseado no formato geral do Plano Estratégico da Rede da AP transfronteiriça do *Central Albertine Rift*. Quarenta e seis (46) estratégias foram identificadas para a implementação de 12 objectivos estratégicos, agrupados em 8 grupos de resultados estratégicos. Os objectivos estratégicos dão uma orientação ao plano e actuam como ponto de referência para o seguimento do progresso e avaliação do desempenho.

Os oito grupos de resultados estratégicos identificados são os seguintes:

1. Os quadros jurídicos e políticos
2. Os quadros institucionais e a abordagem participativa
3. Ordenamento do território e gestão sustentável da APT
4. O desenvolvimento económico sustentável
5. Aplicação da lei
6. Sensibilização, Educação e reforço das capacidades técnicas
7. A viabilidade financeira
8. Investigação e seguimento ecológico

O quadro institucional para a orientação do Plano Estratégico está baseado no Protocolo de entendimento de Cabinda e envolve todas as partes interessadas dos Estados que compartilham os ecossistemas florestais do Grande Mayombe. Uma Unidade de coordenação do projecto transfronteiriço está encarregada da gestão e da coordenação da implementação do Plano Estratégico e será substituída depois de cinco anos por um Secretariado permanente da APT.

Desenvolvido por um período inicial de cinco (5) anos, o plano inclui a criação, a organização do território e a gestão eficaz da área protegida transfronteiriça da floresta de Mayombe. Pode ser revisto após cinco anos, em qualquer momento, dependendo da evolução dos objectivos estratégicos e dos contextos nacionais, regionais e internacionais das agendas da conservação da biodiversidade e do desenvolvimento sustentável.

ÍNDICE

Nota bene	2
Acrónimos	3
RESUMO	4
I. CONTEXTO	8
I.1. Introdução	8
I.1.1. Introdução geral	8
I.1.2. Os ecossistemas florestais do Mayombe	9
I.1.3. Principais ameaças	10
I.1.4. Iniciativas de conservação existentes no Grande Mayombe	11
I.2. Metodologia de elaboração do Plano estratégico	13
I.3. Análise da situação	13
II. PLANO ESTRATÉGICO	17
II.1. Visão e objectivos da APT	17
II.2. Organização do território	17
II.2.1. Organização do território da APT do Grande Mayombe segundo a estratégia utilizada para as reservas da biosfera	17
II.2.2. Os limites geográficos da zona APT proposta na floresta do Mayombe	18
II.3. Grupos de resultados chave	20
II.3.1. GR1: Quadros políticos e Institucionais	20
II.3.2. GR2: Governança e Direitos das Comunidades locais	21
II.3.3. GR3: Organização do território e gestão sustentável da APT do Grande Mayombe	23
II.3.4. GR4: O desenvolvimento económico sustentável	24
II.3.5. GR5: Aplicação das Leis	25
II.3.6. GR6: Informação, comunicação social, educação e reforço das capacidades técnicas	26
II.3.7. GR7: Viabilidade financeira	27
II.3.8. GR7: Investigação e seguimento ecológico	28
II.4. Quadro de implementação do Plano estratégico	30
II.4.1. Termos e acrónimos	30
II.4.2. Quadro institucional	30
II.4.3. Implementação e coordenação operacionais	31
II.5. Quadro de seguimento	33
II.6. Estimação do orçamento para cinco anos	38

ANEXO I.	Áreas protegidas existentes e previstas para a conservação e corredores de conservação previstos na zona da APT, na RDC, em Angola e no Congo.....	38
ANEXO II.	Identificação e categorização das partes interessadas	40
ANEXO III.	Os resultados esperados e as principais actividades que serão desenvolvidas durante os dois primeiros anos da implementação do Plano estratégico.....	41
ANEXO IV.	Esboço de um calendário de actividades que devem ser conduzidas durante os dois primeiros anos da implementação do Plano estratégico.....	48
ANEXO V.	Orçamento estimativo para a implementação do Plano estratégico (USD).....	49

Quadros

Quadro 1 : Análise das forças e das fraquezas da situação actual no Grande Mayombe	14
Quadro 2 : Esboço de calendário para a realização dos objectivos estratégicos	29
Quadro 3 : Quadro de implementação do Plano estratégico	34
Quadro 4 : Resumo do orçamento para os cinco primeiros anos	38

Cartas

Carta 1 : Limites propostos para as 1ª e 2ª fases da APT da floresta do Mayombe	19
Carta 2 : Áreas Protegidas existentes e propostas e corredores potenciais na APT do Grande Mayombe.....	39

I. CONTEXTO

I.1. Introdução

I.1.1. Introdução geral

A elaboração do Plano estratégico transfronteiriço dos ecossistemas florestais do Mayombe está baseada na estrutura geral utilizada no Plano estratégico da Rede das áreas protegidas transfronteiriças do Albertine Rift Central (2006)⁴. (2006). No entanto, este documento está adaptado às condições específicas, as ameaças e prioridades identificadas, e a disponibilidade das informações sobre a iniciativa florestal do Mayombe. A fase inicial desta iniciativa também está tomada em conta. Desta forma, as lições aprendidas com a experiência de outras ACT / APT na região foram assimiladas.

A iniciativa de conservação transfronteiriça de Mayombe tem por objectivo a protecção e a gestão sustentável dos ecossistemas florestais do Mayombe através da cooperação entre os países que os partilham (começando pela parte sul). Implementa uma abordagem participativa com as partes interessadas em cada país desde a sua criação na década de 2000, em Cabinda, em Angola⁵. O Projecto transfronteiriço do Mayombe abrangeu na primeira fase (Dezembro de 2009) a parte meridional da floresta, entre a República Democrática do Congo (RDC), Angola e a República do Congo. O PNUE-GRASP, com apoio financeiro da Noruega, tem promovido este projecto com o apoio técnico da UICN. Depois da fase inicial, implementada em 2010, uma fase transitória foi iniciada para fornecer uma base para a preparação de uma estratégia de longo prazo para a criação e o funcionamento da APT.

Durante a primeira fase, o Protocolo de entendimento de Cabinda, que estabelece os procedimentos para a colaboração na conservação e na gestão sustentável dos ecossistemas florestais do Mayombe⁶, foi assinado entre a República Democrática do Congo (Ministério do Meio Ambiente, Conservação da Natureza e Turismo), Angola (Ministério do Meio Ambiente - MINAMB) e a República do Congo (Ministério do Desenvolvimento Sustentável, da Economia Florestal e do Meio Ambiente - DDEFE) em Julho de 2009. As autoridades gabonesas manifestaram interesse para uma eventual adesão do país à iniciativa, ampliando assim a APT para incluir a parte norte dos ecossistemas florestais do Grande Mayombe.

I.1.2. Os ecossistemas florestais do Mayombe

A floresta do Mayombe, localizada entre a RDC, Angola, Congo e Gabão, constitui o limite sudoeste da floresta tropical húmida da Bacia do Congo, e da distribuição de uma grande variedade de flora e fauna relacionada. Esta diversidade biológica inclui espécies de importância mundial, como chimpanzés, gorilas

⁴ Central Albertine Rift Transboundary Protected Area Network, Transboundary Core Secretariat. 2006. Ten Years Transboundary Strategic Plan. ICCN, UWA and ORTPN, supported by IGCP.

⁵ Por exemplo, Ron, T. 2003. The conservation of the Maiombe forest, Cabinda, Angola, within the framework of a transfrontier conservation initiative. The world parks congress, September 2003, Durban, South Africa;

- Ron, T. 2004. the Maiombe forest in Cabinda, conservation efforts, 2000-2004. biodiversity conservation in Cabinda province. Workshop, 10.11.2004.

⁶ UNEP. 2009. Forest conservation, environmental cooperation and improved human livelihoods in ecosystems of international importance - The Congo Basin. Project Document.

de planície, elefantes de floresta e muitas outras espécies ligadas ao centro de endemismo guineano-congolês (mais precisamente, da Baixa Guiné - a parte central a oeste do centro de endemismo)⁷.

A floresta do Mayombe está composta de florestas densas e húmidas, situadas entre 400 m e 930 m de altitude, que cobrem cerca de 10.000 km² ao longo de uma estreita faixa paralela à costa atlântica. Vai do sudoeste do Gabão até à zona sudoeste da RDC. A floresta do Mayombe inclui também grandes florestas tropicais secas de planície, um parque florestal e savana. A superfície total dos ecossistemas do Mayombe é aproximadamente de 36.000 km². O clima é quente e húmido.

Após uma degradação intensa durante décadas, com pouca protecção, a maior parte da região florestal do Mayombe, principalmente na parte sul, está composta por diferentes fases de sucessão da floresta secundária, até a floresta climática primária, em pequenas parcelas remanescentes. A parte norte, e em particular a componente do Gabão, contém mais zonas de floresta primária⁸.

A região florestal do Mayombe que cobre uma parte da zona montanhosa da Baixa Guiné, a parte centro oeste do centro de endemismo Guineano-Congolês, é considerada como parte de uma área de refúgio do pleistoceno, tal como o demonstram os dados botânicos. A área montanhosa da Baixa Guiné é considerada valiosa para a conservação por causa do seu endemismo vegetal. A flora do litoral também é rica em espécies endémicas⁹.

A biodiversidade da fauna da floresta do Mayombe está relacionada com o centro de endemismo Guineano-Congolês e é extraordinariamente rico. Birdlife International (2001) identificou aí quatro áreas importantes para a conservação das aves (ZICO)¹⁰. A floresta alberga uma grande variedade de espécies de mamíferos, incluindo espécies de interesse mundial, como o chimpanzé de África central, o gorila das planícies ocidentais e o elefante da floresta. O limite sudoeste mais conhecido de distribuição do mandril

⁷ Consultar : Gillet, J.F., J.L. Doucet, P.A. Nchandi Otimbo and A.G. Boubady. 2003. Evaluation des zones d'intérêt biologique et delimitation de la série de conservation. Compagnie des Bois du Gabon (CBG), UFA de Mayomba. Nature+ , IRET and TWE with FFEM support.

- Maley, J. 1987. Palaeoecology of Africa 18: 307-334. (map).

- WHITE F. 1986. *La végétation de l'Afrique. Mémoire accompagnant la carte de végétation de l'Afrique*.

Unesco / AETFAT / UNSO. ORSTOM & UNESCO, Paris, France, 384 p. (quoted by Gillet et al., above)

⁸ Para mais informação sobre os ecossistemas florestais e a biodiversidade de Mayombe, consultar especialmente :

Huntley, B. J. 1973. Proposals for the creation of a Strict Nature Reserve in the Maiombe Forest of Cabinda. Serviços de Veterinária, Luanda, Angola;

Dowsett, R.J. and F. Dowset-Lemaire. 1991. Flore et Faune du Bassin du Kouilou (Congo) et Leur Exploitation;

Dean, W.R.J. 2001. Angola. In: Fishpool, L.D.C. and M.I. Evans, eds. Important Bird Areas in Africa and associated islands. Newbury and Cambridge; Pisces Publications and Birdlife International

Batalou-Mbetani, A. 2007. L'Analyse multicritère appliquée à l'évaluation des principes, critères et indicateurs de la gestion durable de la biodiversité dans le bassin du Congo: étude de cas dans deux aires protégées au Congo Brazzaville. PhD thesis. ERAIFT, Université de Kinshasa, DRC

Ron, T. 2011. Potential for designating Protected Areas for conservation and for identifying conservation corridors as part of the planning process of the Mayombe forest TPA: Thematic Report. Mayombe Transfrontier Project. UNEP and IUCN.

⁹ Baseando-se em G. Walters, Pers. Comm., consultar também :

- Doumenge, C. and R. Niangadouma. 2008. Compte rendu de mission au Gabon. Project IFORA.

- Toham, A.K. et al. 2006. A vision for biodiversity conservation in Central Africa: biological priorities for conservation in the Guineo-Congolian forest and freshwater region. WWF.

¹⁰ Dean, W.R.J. 2001. Angola. In: Fishpool, L.D.C. and M.I. Evans, eds. Important Bird Areas in Africa and associated islands. Newbury and Cambridge; Pisces Publications and Birdlife International

encontra-se no Parque Nacional (PN) Conkouati-Douli na parte norte da APT proposta. O lamantim da África pode ser observado nos grandes rios e lagoas da região do Mayombe.

A região de ecossistemas florestais do Mayombe travessa duas eco-regiões identificadas pelo WWF¹¹: a eco-região das florestas atlânticas da costa equatorial e o ecossistema do mosaico da floresta-savana do oeste Congolês. Segundo a Conservação Internacional, ela cobre uma parte considerável de uma das áreas selvagens de grande biodiversidade (ESFB)¹². A parte norte da região florestal do Mayombe cobre parcialmente a parte sul da Paisagem Gamba-Mayumba-Conkouati entre o Gabão e o Congo¹³, uma das 12 Paisagens da Parceria para as Florestas da Bacia do Congo (PFBC), escolhidas como prioridade de conservação por parte do Programa Regional de África Central para o Meio Ambiente (CARPE) financiado pela USAID e implementado pela UICN. As florestas situadas nas zonas fronteiriças entre Cabinda e Congo, entre e em torno da Reserva de Biosfera de Dimonika e do parque de Conkouati-Douli, também foram classificadas como paisagens florestais intactas. Com efeito, são realmente grandes parcelas restantes de paisagens florestais pouco perturbadas pela actividade económica humana¹⁴.

I.1.3. Principais ameaças

A maior parte da APT proposta na floresta do Mayombe, e especialmente na sua parte sul, foi submetida a décadas de grande degradação e ao uso intensivo dos recursos naturais. Embora seja necessário melhorar a regulamentação, o controle e a aplicação das leis em matéria de concessões¹⁵ de exploração florestal nos três países situados na parte meridional da floresta do Mayombe, a exploração artesanal anárquica é mais destrutiva. A exploração anárquica concerne a madeira para obras e serviços, a madeira para lenha, para o carvão vegetal e para a agricultura.

O impacto da agricultura itinerante sobre queimada é particularmente alarmante, com novas parcelas arroteadas cada ano, cada vez mais profundamente na floresta. A caça ilegal, tanto para comércio como para subsistência, pratica-se em toda a região da floresta do Mayombe, especialmente na zona sul, com um impacto devastador e um controlo e uma aplicação muito fraca da lei. As redes transfronteiriças de comércio ilegal de carne de caça e o tráfico de animais de estimação (tendo como alvo principal os macacos e outros primatas e papagaios) foram identificadas como uma grande preocupação. Os elefantes são caçados principalmente por causa do conflito entre humanos e elefantes (CHE), bem como pela carne e o marfim, mas provavelmente apenas a uma escala muito pequena.

A maior parte das comunidades locais que vivem na região da floresta do Mayombe dependem principalmente da agricultura de subsistência, de pequena pecuária, da exploração artesanal da floresta, da caça e da pesca¹⁶. A maioria das causas de exploração anárquica e sobretudo de caça ilegal na floresta

¹¹ World Wildlife Fund: http://www.worldwildlife.org/wildworld/profiles/terrestrial/at/at0102_full.html and http://www.worldwildlife.org/wildworld/profiles/terrestrial/at/at0723_full.html

¹² See http://www.conservation.org/where/priority_areas/wilderness/Pages/default.aspx

¹³ See <http://www.worldwildlife.org/what/wherewework/congo/WWFBinaryitem8792.pdf> and http://www.observatoire-comifac.net/docs/edf2008/EN/SOF_16_Gamba.pdf

¹⁴ Greenpeace International. 2006. Roadmap to Recovery: The World's Last Intact Forest Landscapes. Greenpeace International, Amsterdam, Netherlands. (http://www.intactforests.org/publications/forestmapreport_preview.pdf)

¹⁵ For more information on logging concessions, see: pinteá, I. 2011. Land-uses and socio-economic analysis of the Mayombe forest ecosystems: thematic report. Mayombe Transfrontier Project. UNEP and IUCN. (in prep.)

¹⁶ For more information on the population density, distribution, towns and villages, infrastructure, and other socio-economic factors, see: Pinteá, L. 2011. Land-uses and socio-economic analysis of the Mayombe forest ecosystems: Thematic Report. Mayombe Transfrontier Project. UNEP and IUCN. (in prep.)

do Mayombe estão relacionadas com a extrema pobreza, as consequências dos longos conflitos armados e a falta de meios de subsistência alternativos. A estas causas são adicionadas a falta de mecanismos eficazes de aplicação e de seguimento das leis em vigor.

Os impactos da caça ilegal, da exploração anárquica da floresta e do arroteamento da floresta têm sido particularmente notados na zona da floresta do Mayombe na RDC, sendo a maior parte da sua área degradada e limpada dos grandes mamíferos que encontravam refúgio aí. Efeitos semelhantes, mas menores, são visíveis na maior parte da porção sul da zona congoleza. A zona angolana de Cabinda foi mais protegida por causa do conflito armado prolongado. Mas, por outro lado, o conflito tem fomentado um alto nível de exploração ilegal de flora e de fauna exercida sobre espécies específicas, por redes transfronteiriças de caçadores furtivos. A parte norte do Mayombe, entre o Congo e o Gabão, foi exposta às mesmas causas de degradação do habitat e a perda de biodiversidade que a parte sul, mas numa escala menor.

A maior parte da região florestal do Mayombe não conheceu grandes operações de desenvolvimento, mas algumas instalações foram instaladas aí e tiveram, com a expansão urbana, um impacto ambiental significativo, particularmente na estrada Pointe-Noire-Dolisie, com o seu possível impacto sobre a conexão das áreas protegidas.

As diferenças significativas observadas nos níveis de degradação das componentes adjacentes dos ecossistemas florestais do Mayombe levaram à conclusão de que a cooperação entre os países que compartilham a floresta do Mayombe, combinada com o compromisso das partes interessadas, é essencial para a protecção, a gestão sustentável e a restauração da integridade e da biodiversidade dos ecossistemas. Esta cooperação também irá promover o desenvolvimento económico sustentável e a redução da pobreza em toda a região.

I.1.4. Iniciativas de conservação existentes no Grande Mayombe

I.1.4.1. ÁREAS PROTEGIDAS EXISTENTES E PREVISTAS

Existem actualmente duas áreas protegidas designadas como reservas da biosfera (RB), na zona meridional da floresta do Mayombe: a RB Luki RDC que cobre uma área total de 33 811 hectares, e a de Dimonika no Congo, que se estende sobre 136 000 hectares, as quais adiciona-se a reserva natural de Tchimpounga, no Congo, que ocupa mais ou menos 52 200 hectares.

O Governo e o Parlamento angolano adoptaram, em 2011, uma proposição para criar um parque nacional na maior parte da região florestal do Mayombe em Angola, na província de Cabinda. A designação desse parque (mais ou menos 193 000 hectares) que será gerido segundo o modelo das reservas da biosfera foi proposta fim 2012¹⁷.

I.1.4.2. INICIATIVAS DE CONSERVAÇÃO EXISTENTES

Vários projectos e iniciativas são implementados na região da floresta do Mayombe pelos governos dos países comprometidos no projecto e pelos seus parceiros.

O Fundo Mundial para a Natureza (WWF/RDC), em colaboração com o Governo, através do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Agronómicas (INERA), e uma série de ONGs locais, executa desde

¹⁷ Para mais informação, consultar : Ron, T. 2011. Potential for designating Protected Areas for conservation and for identifying conservation corridors as part of the planning process of the Mayombe forest TPA: strategic studies thematic report. UNEP-GRASP and IUCN-PACO.

2004 um projecto (Apoio a gestão sustentável e a conservação do ecossistema da floresta) para promover o desenvolvimento sustentável dentro e ao redor da RB de Luki, integrando aceitação social e sustentabilidade económica e ambiental das actividades humanas.

Em Angola, o PNUD apoia o Governo, desde o ano 2000, na implementação de iniciativas de conservação na província de Cabinda, em colaboração com a ONG Grémio ABC e com o apoio da Cooperação da Noruega (NORAD).

Em relação ao Congo, o Ministério do Desenvolvimento Sustentável, da Economia Florestal e do Meio Ambiente (MDDEFÉ) tem feito esforços significativos para a conservação da RB de Dimonika. Com base na experiência adquirida na RB de Luki na RDC, o WWF apoia os esforços do MDDEFÉ através de seu projecto de pesquisa, de conservação, de gestão sustentável e implicação das comunidades vizinhas da RB de Dimonika.

JGI (Jane Goodall Institute) – no Congo - realizou em 2008 um estudo ecológico e socioeconómico na parte sul da componente do Congo no Mayombe. JGI também estabeleceu a reserva natural Tchimpounga e administra o santuário e a reserva natural, em parceria com o Governo do Congo (MDDEFÉ). JGI também apoia a participação da comunidade, a educação e as iniciativas de pesquisa, principalmente dentro e em torno da RN de Tchimpounga.

WCS (Wildlife Conservation Society) – no Congo - gere o parque nacional de Konkouati-Douli, desde a sua classificação em 1999, graças a parceria com o Governo do Congo (MDDEFÉ).

HELP (Habitat Ecológico e Liberdade dos Primatas) – no Congo - gere desde 1991, graças a uma parceria com o Governo do Congo, um santuário e um projecto de reabilitação para os chimpanzés órfãos em três ilhas situadas na laguna de Konkouati. Desde 1996, HELP gere também um programa de reinserção para os chimpanzés órfãos na natureza e um projecto de pesquisa conexo na zona triangular da antiga reserva de Konkouati.

A parte norte da região da floresta do Mayombe, entre o Congo e o Gabão, inclui o sul da Paisagem Gamba-Mayumba-Konkouati, que é uma das doze (12) paisagens da Parceria para as Florestas da Bacia do Congo seleccionadas como prioritárias para a CARPE. Esta paisagem é gerida pela WCS, com base numa parceria com os governos do Congo e do Gabão.

I.1.4.3. INICIATIVAS SUB-REGIONAIS

O eixo 4 do *Plano de Convergência* da COMIFAC (Comissão das Florestas da África Central) prevê: a conservação da diversidade biológica para fortalecer a rede de áreas protegidas nacionais e melhorar a gestão concertada de áreas protegidas transfronteiriças. Três dos quatro países que compartilham os ecossistemas florestais do Mayombe são signatários da COMIFAC (RDC, Congo e Gabão). AAPT proposta na Floresta do Mayombe está repertoriada como uma das 11 áreas de conservação transfronteiriças existentes e previstas entre os países signatários da COMIFAC¹⁸.

A Floresta do Mayombe é também uma das 17 áreas de conservação transfronteiriça (ACT) existentes e cuja promoção está prevista na região da SADC (Comunidade de Desenvolvimento da África Austral). O Secretariado da SADC adoptou, em 2007, um quadro para as ACT¹⁹. É importante salientar que dois dos países que compartilham os ecossistemas florestais do Mayombe são membros da SADC (Angola e RDC).

¹⁸ COMIFAC. 2005. Plan de Convergence. Consultar também: <http://www.comifac.org/>

¹⁹ Ron, T. 2007. Southern Africa Development Community (SADC) Framework for Transfrontier Conservation Areas (TFCAs) – Issues and Options Report. Apresentado ao Secretariado da SADC com o apoio do SDC.

I.2. Metodologia de elaboração do Plano estratégico

O processo de elaboração do Plano estratégico quinquenal para a conservação transfronteiriça e a gestão sustentável dos ecossistemas florestais do Mayombe, inclui três grandes etapas:

Etapas 1: Consultações, análise da situação e proposta de um projecto de plano estratégico. A elaboração de um projecto de plano estratégico com base nas informações existentes e na documentação, bem como nos relatórios de missões de investigação e sobre um processo de consulta inicial com as autoridades competentes, as principais partes interessadas e os parceiros nos três países (Angola, RDC e Congo)²⁰;

Etapas 2: Restituição e validação das propostas do plano estratégico. A revisão do projecto de plano estratégico através de consultas por correio electrónico e finalmente, através de consultas com as partes interessadas durante o último seminário técnico de consulta regional da fase intermediária do projecto.

Etapas 3: Integração dos comentários recebidos e finalização do documento. A revisão e a finalização de uma versão aprovada do Plano estratégico para servir de documento de orientação para conceber, adaptar e gerir de maneira sustentável a APT da floresta do Mayombe.

I.3. Análise da situação

A análise seguinte fornece uma visão da avaliação geral preliminar sobre a importância actual de vários factores (como por exemplo, institucionais ecológicos e relacionados com a gestão) para o estabelecimento de prioridades estratégicas. Está baseada nas informações colectadas durante as primeiras missões de pesquisa e as consultas com as partes interessadas, as autoridades responsáveis, os parceiros e os peritos, durante a fase intermediária do projecto transfronteiriço do Mayombe²¹. As informações sobre a importância ecológica, a biodiversidade, as ameaças e os esforços de conservação actuais estão detalhadas nas seções seguintes. Esta análise avalia a importância de pontos fortes e fracos em relação à conservação e a sua situação actual e potencial na área da APT proposta. Também examina a importância do impacto de algumas ameaças e oportunidades identificadas sobre a conservação da APT. Assim, indica os aspectos prioritários a serem abordados neste projecto. A avaliação é feita com base no processo de investigação inicial então as notas postas são geralmente muito elevadas, elevadas, médias, baixas ou muito baixas.

²⁰ Para mais informação, consultar : Ron, T. 2010 - 2011. Mayombe Transfrontier Project. UNEP and IUCN. Mission and technical reports and strategic documents presented following consultancy missions on March 2010, May 2011, and August 2011.

²¹ See: Ron, T. 2010 - 2011. Mayombe Transfrontier Project. UNEP and IUCN. Mission and technical reports and strategic documents presented following consultancy missions on March 2010, May 2011, and August 2011.

Quadro 1: Análise das forças e das fraquezas da situação actual no Grande Mayombe

Nota pela importância: ME=Muito elevada; E=Elevada; M=Média; F=Fraca; MF=Muito fraca

Fonte : Consultações com as partes interessadas (2011)

Forças	Nota	Fraquezas	Nota
Rica biodiversidade, espécies raras e endémicas, espécies de importância mundial evidente.	ME	Tamanho relativamente pequeno da região florestal e em particular dos ecossistemas intactos.	M
A zona da APT proposta cobre de maneira parcial vários sítios prioritários de conservação de importância mundial.	F	População humana densa em certas partes da região, população submetida a décadas de pobreza e ao impacto dos conflitos armados, com acesso muito limitado aos serviços, as infra-estruturas básicas e as oportunidades de emprego, decidindo então usar os meios de subsistência principalmente com base no uso sustentável e a exploração ilícita da floresta.	ME
Margem de distribuição sudoeste do centro de endemismo guineano-congolês e das espécies de flora e fauna relacionadas.	ME	Diferenças significativas na integridade do ecossistema e na sobrevivência das espécies ameaçadas de extinção, entre as diferentes partes da floresta do Mayombe, com várias «ilhas de conservação».	ME
A vontade política expressara-se à através da assinatura do Acordo e do Protocolo de entendimento (PE) de Cabinda pela RDC, Angola e pelo Congo. Interesse expressado pelo Gabão.	E	Níveis muito baixos de aplicação das leis e de controlo do meio ambiente.	ME
Áreas protegidas existentes na RDC e no Congo.	M	Baixa capacidade institucional para gerir as AP.	E
Vários programas para a conservação, a gestão sustentável de sítios específicos e de sensibilização, implementados pelos governos e os seus parceiros, em colaboração com as partes interessadas a nível local.	E	Disponibilidade insuficiente e não durável dos recursos para a iniciativa.	E
Organização de reuniões técnicas preliminares com peritos, implementação de um estudo estratégico preliminar.	M	Pouca colaboração entre as partes interessadas a nível do país.	M
		Pouca capacidade para garantir às comunidades as vantagens provenientes dos recursos ecossistémicos e dos meios de subsistência sustentáveis e relacionados ; cansaço e frustração das comunidades.	E
		Base de conhecimentos limitada e desigual.	M

Oportunidades (possibilidades)		Ameaças	
AP em curso de designação na Angola; Reserva natural (RN) que teve uma expansão considerável no Congo; plano para melhorar a gestão das áreas protegidas.	ME	Décadas de grave degradação dos ecossistemas e de utilização irracional dos recursos naturais, de caça ilegal, de exploração florestal anárquica e de arroteamento ilícito na floresta.	ME
Sensibilização sobre a importância dos ecossistemas florestais do Mayombe a nível local, nacional e regional.	E	A caça ilegal com finalidades comerciais; grande demanda pela flora e a fauna selvagem da floresta nos centros urbanos e nos portos adjacentes.	ME
Reforço da vontade e do apoio político para a colaboração transfronteiriça.	E	Engajamento das tropas na caça ilegal; erros de patrulha.	M
Tomada de consciência e apoio da comunidade internacional.	M	A baixa capacidade de aplicação da lei facilita o comércio ilegal da flora e da fauna selvagem no país e a nível transfronteiriço.	ME
Várias ONGs internacionais, nacionais e locais na região.	M	Costumes agrícolas não sustentáveis e arroteamento ilegal na floresta.	TE
Possibilidades de cooperação com outras partes interessadas (não conservação, por exemplo, sector privado).	M	Conflito homem-fauna selvagem (principalmente conflito homem-elefante).	E
Valor económico existente graças a gestão sustentável.	MF	Construções e obras de transformação sem planificação apropriada, nem tomar em conta os aspectos do meio ambiente; impacto negativo sobre as conexões.	E
Valor económico potencial graças a uma gestão sustentável (incluindo a comercialização de produtos e turismo).	ME	Exploração mineira comercial e anárquica.	M
Afinidades étnicas, linguísticas e culturais transfronteiriças a nível local.	M	Eventual aumento significativo das actividades de exploração mineira.	E
Necessidade crescente de uma colaboração transfronteiriça por causa das diferenças significativas entre as componentes da floresta do Mayombe, na integralidade dos ecossistemas e da sobrevivência das espécies ameaçadas de extinção.	ME	Espécies invasoras, <i>Chromolaena odorata</i> .	M
Implicação das forças armadas na aplicação das leis.	M	Instabilidade e falta de segurança.	M

As principais prioridades identificadas podem ser resumidas da forma seguinte: Integrar a luta contra a pobreza e a conservação da biodiversidade através do reforço dos meios de subsistência sustentáveis e garantir os benefícios dos serviços dos ecossistemas para as comunidades, bem como o aumento significativo das capacidades de aplicação da lei e o controlo no país e a nível das fronteiras. Uma atenção especial é necessária para reforçar o engajamento das comunidades locais na gestão sustentável da APT, por exemplo, pela melhoria das práticas agrícolas, a redução dos conflitos homem-fauna selvagem (CHF), o desenvolvimento de meios de subsistência sustentáveis e com a participação nos esforços de reabilitação florestais e aplicação da lei.

A vontade política declarada e cada vez mais forte e o aumento da sensibilização sobre a importância ecológica dos ecossistemas florestais do Mayombe a nível local, nacional e regional, deveriam ser usados para melhorar a participação das partes interessadas, a cooperação intersectorial, intra-regional e regional e a harmonização das estruturas políticas e legislativas, bem como a coordenação da organização do território. As informações sobre a importância mundial da APT devem ser amplamente divulgadas, a fim de mobilizar a atenção e o apoio da comunidade internacional para permitir a realização das prioridades identificadas.

A viabilidade financeira, no entanto, deve ser baseada numa combinação de apoios externos e orçamentos públicos atribuídos de maneira permanente. A legislação e as estratégias políticas devem ser harmonizadas e as lacunas observadas na legislação nacional, relativas a aspectos específicos identificados, devem ser superadas. A fim de garantir a sustentabilidade da gestão da APT do Grande Mayombe é necessário acompanhar a implementação das diversas actividades de reforço das capacidades institucionais e técnicas em todos os aspectos pertinentes a nível local, nacional e regional, com atenção especial sobre a troca de informações e de experiências a nível regional.

II. PLANO ESTRATÉGICO

II.1. Visão e objectivos da APT

A visão que orienta a criação e a gestão da APT da floresta do Mayombe é²² “a gestão sustentável dos ecossistemas florestais do Mayombe para a protecção da biodiversidade de importância mundial e para fortalecer o desenvolvimento socioeconómico, para uma cultura de paz e de cooperação numa zona transfronteiriça e de pós-conflito”. Esta visão descompõe-se em termos práticos da forma seguinte:

- a) Protecção e restauração da integridade e da diversidade biológica dos ecossistemas florestais do Mayombe;
- b) Reforçar o desenvolvimento socioeconómico e melhorar as condições de vida e as opções das comunidades locais pela criação de oportunidades como a criação de meios de subsistência sustentáveis;
- c) Reforçar a cooperação multisectorial e o engajamento das partes interessadas na gestão sustentável dos recursos naturais;
- d) Promover a cooperação e os intercâmbios transfronteiriços e uma cultura de paz.

I.2. Organização do território

II.2.1. Organização do território da APT do Grande Mayombe segundo a estratégia utilizada para as reservas da biosfera

Está recomendado que toda a região da floresta do Mayombe, começando pela parte sul entre a RDC, Angola e o Congo, seja designada, organizada, gerida e protegida como uma APT segundo o modelo das reservas da biosfera. A organização detalhada do espaço da APT deve basear-se numa estratégia participativa de consulta das partes interessadas, tomando em conta tanto as necessidades de conservação que os aspectos relacionados com o desenvolvimento socioeconómico.

A organização da APT deve integrar as áreas centrais protegidas somente para a conservação e a pesquisa com zonas intermediárias para uma gestão sustentável bem controlada e zonas de transição de utilidade diversa e variada com perturbações diferenciais²³. A maioria das ACT e das APT na África não são registradas como reservas da biosfera, mas estão organizadas, classificadas e geridas com a mesma estratégia. A estratégia utilizada para as reservas da biosfera é a mais adequada e essencial para a organização da APT da floresta do Mayombe, devido à natureza dessa região que é relativamente pequena e pouco povoada em certas partes, muito rica em biodiversidade, mas também sujeita a várias actividades

²² A visão e os objectivos gerais da APT estão baseados nos resultados do processo de consulta realizado durante a fase intermediária do projecto (cf.: Ron, T. 2010 - 2011. Mayombe Transfrontier Project. UNEP and IUCN. Relatórios de missões técnicas e de documentos de estratégia apresentados depois das consultas de Março de 2010, Maio de 2011 e Agosto de 2011. Não deveriam ser confundidos os objectivos gerais da APT com os objectivos estratégicos, aqui abaixo, que orientam a planificação operacional da criação e da gestão da APT.).

²³ UNESCO. 2010. The Seville strategy for biosphere reserves (<http://www.unesco.org/mab/doc/brs/Strategy.pdf>)

humanas e a interferências destrutivas. A conservação da biodiversidade e o desenvolvimento económico local sustentável na zona sul da floresta do Mayombe foram identificados como prioridades nacionais nos três países que compartilham a floresta²⁴.

A organização espacial da APT também deve integrar a utilização actual das terras e ser coordenada com os processos nacionais de planeamento do território. A organização e a gestão da APT também serão apoiadas pela criação de parcerias com ONGs e com o sector privado que intervêm na região. Programas de seguimento, a longo prazo, do estado de conservação da APT serão elaborados e implementados por pessoal qualificado e pelas partes interessadas formadas.

II.2.2. Os limites geográficos da zona APT proposta na floresta do Mayombe

A APT proposta na Floresta do Mayombe cobre toda a região da floresta do Mayombe nos quatro países que a compartilham, e os seus arredores imediatos. A delimitação exacta da APT será realizada depois das negociações entre os governos dos países interessados, através do Comité ministerial transfronteiriço, e com base nas recomendações técnicas feitas no âmbito do Projecto transfronteiriço do Mayombe, aprovadas pelo Comité técnico transfronteiriço. A delimitação e o estabelecimento da APT da floresta do Mayombe serão realizados em três fases distintas (Mapa 1).

1ª fase (os dois primeiros anos): A parte meridional designada da floresta do Mayombe, entre a RDC, Angola e o Congo, é o centro geográfico da 1ª fase da criação da Área Protegida Transfronteiriça do Mayombe. Contém:

- Toda a zona da floresta do Mayombe, entre o distrito do Bas-Fleuve da província do Baixo-Congo, na RDC, incluindo toda a RB do Luki como “ângulo” centro-sul da APT ;
- Toda a zona da floresta do Mayombe na província de Cabinda, em Angola, incluindo a zona norte-oeste da planície e do Baixo Mayombe ;
- A parte meridional da floresta do Mayombe na República do Congo, no departamento do Kouilou, com o pedaço sul-oeste do distrito de Niari. O rio Kouilou pode delimitar o norte da parte sul da 1ª fase da APT da floresta do Mayombe, que pode incluir o conjunto da RB de Dimonika como “ângulo” norte-este.

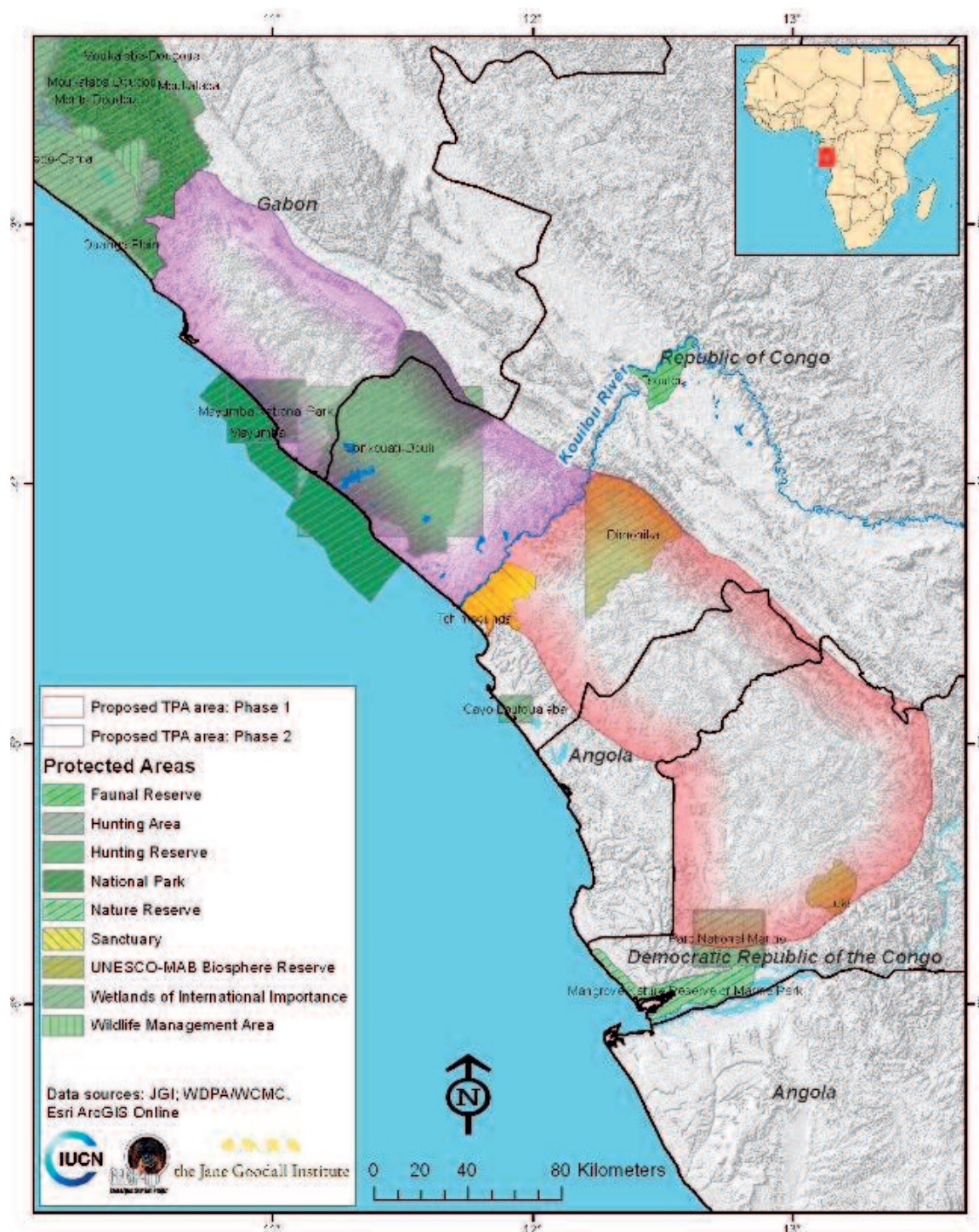
2ª fase (do 3º ano até o 5º ano): A 2ª fase permitirá integrar a parte norte da floresta do Mayombe entre o Congo e o Gabão. Incluirá a zona que vai do rio Kouilou até a fronteira norte-oeste do Congo, incluindo todo o PN de Conkouati-Douli e a zona correspondente de Mayumba no sul-oeste e do Gabão. A parte norte da APT da floresta do Mayombe cobriria uma parte dos limites geográficos setentrionais do maciço do Mayombe. A fim de permitir a conexão com as áreas protegidas está sugerido que o limite norte da APT seja, no futuro, adjacente à fronteira sul do parque nacional de Moukalaba-Doudou. No entanto, os limites exactos no norte e no este deveriam ser determinados depois da adesão do governo do Gabão a iniciativa, ao processo de organização da APT e a assinatura do protocolo de acordo.

3ª fase (depois do 5º ano): A extensão da APT da floresta do Mayombe para o oeste e a inclusão do contexto costeiro serão o objectivo da 3ª fase da implementação da APT.

A 3ª fase terá como objectivo de incluir o contexto costeiro de forma compatível com o meio-ambiente. O PN de Mayumba no Gabão é uma AP marina e costeira, enquanto o PN de Conkouati-Douli inclui componentes costeiras e marinas. As autoridades responsáveis de cada um dos três países que compartilham a parte sul da floresta do Mayombe designaram a integração do contexto costeiro, e em particular das florestas de mangais no oeste da floresta do Mayombe na APT, entre as prioridades nacionais. A extensão da APT da floresta do Mayombe para o oeste e a inclusão do ambiente costeiro serão o objectivo da 3ª fase da implementação da APT.

²⁴ Ron, T. (Ed). 2011. Mayombe Transfrontier Project. UNEP and IUCN. Technical Workshop Report. Pointe-Noire, 16-17.5.2011.

Carta 1 : Limites propostos para as 1ª e 2ª fases da APT da floresta do Mayombe



Legenda : A- Zona da APT proposta : 1ª fase; Zona da APT proposta : 2ª fase

Áreas protegidas: Reserva de fauna – Zona de caça - Reserva cinéutica - Parque nacional - Reserva natural - Santuário - Reserva da biosfera UNESCO-MAB - Zonas húmidas de importância internacional - Área de gestão da fauna

Fonte dos dados : JGI, WDPA/WCMC, Esri Arc en ligne.

II.3. Grupos de resultados chave

O Plano Estratégico para os ecossistemas florestais do Mayombe está baseado em objectivos estratégicos (OS), reunidos em grupos de resultados-chave (GR), para orientar a planificação operacional da criação e da gestão do Programa do Grande Mayombe da APT. Também está inspirado do Plano estratégico transfronteiriço da rede das AP transfronteiriças do Albertine Rift Central (CAR)²⁵, adaptado às condições específicas dos ecossistemas florestais do Mayombe. Os objectivos estratégicos orientam o plano e servem de ponto de referência para o seguimento dos progressos e a avaliação do desempenho.

Os objectivos estratégicos específicos e as estratégias também estão baseados sobre a experiência mundial e regional actual nas questões, nas oportunidades e nos problemas de desenvolvimento nas áreas de conservação transfronteiriças (ACT), principalmente na África Central e Ocidental (por exemplo, o TNS) e na região da SADC²⁶.

II.3.1. GR1: Quadros políticos e Institucionais

Uma análise comparativa e crítica dos quadros legais jurídicos e políticos existentes sobre a conservação da biodiversidade e a gestão dos recursos naturais em Angola, no Congo e na RDC foi realizada durante a fase inicial do projecto transfronteiriço do Mayombe. O estudo fornece uma análise das principais lacunas observadas nos quadros jurídicos e políticos em vigor em cada país, e faz recomendações para a harmonização da legislação e das políticas relativas à criação e gestão integrada da APT da floresta do Mayombe.

Para criar as condições essenciais para a criação e a gestão eficaz da APT²⁷, graças ao empenho das partes interessadas e da cooperação regional, os governos deveriam lidar com as lacunas observadas nas legislações e políticas nacionais relevantes, e harmonizar a legislação e as políticas relacionadas. A sensibilização e a capacitação dos responsáveis nacionais implicados no projecto, dos empregados da gestão, das principais partes interessadas e do público em geral também são essenciais.

OE1.1. A harmonização da legislação e das políticas institucionais ao nível regional e a conclusão da identificação das lacunas observadas em cada país para permitir a criação conjunta e a gestão integrada e eficaz da APT da floresta do Mayombe²⁸.

Estratégia 1: O estabelecimento de um quadro e de arranjos institucionais comuns para a criação e a gestão coordenada da APT, incluindo: a definição dos limites geográficos definidos, da visão, dos objectivos e dos planos de gestão da APT, a implementação do estabelecimento de mecanismos de

²⁵ Central Albertine Rift Transboundary Protected Area Network, Transboundary Core Secretariat. 2006. Ten Years Transboundary Strategic Plan. ICCN, UWA and ORTPN, supported by IGCP.

²⁶ Consultar :

- Sandwith, T., C. Shine, L. Hamilton and D. Sheppard. Series Editor: A. Phillips. 2001. Transboundary Protected Areas for Peace and Cooperation: Best Practice Protected Area Guidelines Series No. 7. WCPA – IUCN;
- Hanks, J. and R. Cronwright. 2006. Pre-feasibility study of the proposed Kavango Zambezi Transfrontier Conservation Area. Transfrontier Conservation Consortium, for PPF, on behalf of the Governments of Angola, Botswana, Namibia, Zambia and Zimbabwe;
- Ron, T. 2007. Southern Africa Development Community (SADC) Framework for Transfrontier Conservation Areas (TFCAs) – Issues and Options Report. Presented to the SADC Secretariat with SDC Support.
- Wilkie, D. and D. Meyers. 2011. Draft report on the Tri-National De Sangha (TNS). For the Tri-National Committee, supported by CTPE and WWF-World Bank Alliance

²⁷ Ecosphere. 2011. Legal and policy frameworks: Thematic Report. Mayombe Transfrontier Project. UNEP and IUCN.

²⁸ Este objectivo estratégico inscreve-se no Eixo 1 do Plan de Convergence da COMIFAC (Comissão das florestas da Africa Central). Consultar : COMIFAC. 2005. Plan de Convergence. Consultar também : <http://www.comifac.org/>

comunicação e de intercâmbio de informações, a resolução das questões de segurança em colaboração com os órgãos encarregados da segurança nacional e das forças armadas, e a criação de condições propícias de cooperação na aplicação da Lei, incluindo a criação e o funcionamento eficaz de uma unidade conjunta para manter a ordem.

Estratégia 2: A harmonização da legislação e das políticas dos países que compartilham os ecossistemas florestais do Mayombe (RDC, Angola, Congo e mais tarde Gabão). A importância será posta sobre a coordenação e a harmonização: mecanismos de conservação da biodiversidade, da categorização, da designação e de gestão das AP. A importância também será posta sobre a implicação efectiva das partes interessadas; nos direitos e benefícios das comunidades locais; os EIE e os sistemas de atribuição das licenças; das licenças de exploração florestal, a compatibilidade da organização do território e o regime de propriedade e de exploração da terra com os objectivos da APT; a definição das infracções, das sanções e das penalidades.

Estratégia 3: A conclusão da identificação das lacunas na legislação e as políticas nacionais necessárias em cada país, incluindo: a criação de condições propícias para a conservação da biodiversidade, a definição de categorias e mecanismos de gestão das AP, a criação de condições favoráveis para a elaboração do desenvolvimento e a implementação de programas GCRN; a implicação e a participação das partes interessadas no processo de decisões, e a garantia dos direitos e benefícios das comunidades locais, a apresentação de iniciativas de desenvolvimento, de construção, de utilização e de extracção a estudos profundos de impacto ambiental (EIE) para servir de base para a atribuição de licenças, a obtenção de licenças florestais conformes com as normas mundiais; a promoção da compatibilidade da planificação da utilização das terras e dos sistemas de posse das terras com os objectivos da APT, o seguimento da análise das disparidades.

Estratégia 4: Elaboração e implementação de um programa de sensibilização e reforço das capacidades dos quadros políticos e institucionais nacionais e regionais, para os empregados das instituições relacionadas, os encarregados da gestão, as principais partes interessadas e o público em geral.

II.3.2. GR2: Governança e Direitos das Comunidades locais

A criação de mecanismos para garantir o diálogo intersectorial e intra-regional, a coordenação e cooperação entre as partes interessadas a nível local, nacional e regional, e com parceiros internacionais, é uma condição essencial para a implementação e a gestão eficaz de uma APT. A capacidade de criar e gerir eficazmente a APT do Grande Mayombe depende, em grande parte, da capacidade dos governos que compartilham a floresta do Mayombe e dos seus parceiros para garantir a implicação das partes interessadas e da participação efectiva deles nos processos de tomada de decisão. Além disso, será necessário assegurar, por um lado, a repartição equitativa dos custos e benefícios, e, por outro lado, a identificação dos conflitos e dos mecanismos de resolução. Um plano preliminar para apoiar o diálogo entre os múltiplos protagonistas a nível local, nacional e regional, bem como uma proposta de projecto de subvenção para reforçar a cooperação intersectorial e intra-regional na APT do Mayombe, foram elaborados no âmbito do projecto transfronteiriço do Mayombe²⁹.

²⁹ Ron, T. 2011. A plan to support multi-stakeholders dialogue at country level and at regional level. Concept Note. Mayombe Transfrontier Project. UNEP and IUCN.

- Ron, T. 2011. Enhancing cross-sectoral and intra-regional cooperation in the transboundary Mayombe forest ecosystems. Draft Project Proposal. Mayombe Transfrontier Project. UNEP and IUCN.

Para a implementação do Programa do Grande Mayombe nas várias áreas protegidas, perante as especificidades locais, a plataforma transfronteiriça das partes interessadas deve prever mecanismos de concertação para poder reforçar a partilha dos direitos, das responsabilidades e dos benefícios ligados a essas áreas protegidas.

O Protocolo de entendimento de Cabinda (2009) estipula os quadros institucionais nacionais e regionais combinados para a colaboração³⁰. No entanto, foi sugerido que os governos pensem numa estrutura mais prática e mais reduzida, utilizando as aprendizagens ligadas a experiencia existente³¹ (consultar secção II.4.2.).

OE2.1. Revisão, homologação, implementação e funcionamento dos quadros institucionais necessários para a criação, a organização e a gestão da APT da floresta do Mayombe.

Estratégia 1: Definição e instalação de estruturas institucionais de governação compartida necessárias para a APT (Comité (s) técnico (s) e grupos de trabalho, Comité ministerial transfronteiriço) ; instalação da Unidade de coordenação do projecto transfronteiriço.

Estratégia 2: Definição e instalação dos quadros institucionais fundamentais a nível local, nacional e regional dos empregados e dos equipamentos necessários para a criação, a organização e a gestão eficaz da APT (incluindo o Secretariado da APT), e de AP específicas.

Estratégia 3: Implementação de mecanismos e de uma rede para favorecer a comunicação, a coordenação e intercâmbios permanentes de informação a nível local, nacional e regional, bem como, com os parceiros internacionais e com programas similares.

Estratégia 4: Integração do Gabão nesta iniciativa, e extensão da APT do Grande Mayombe para incluir a parte norte.

OE2.2. Garantia do engajamento das partes interessadas no processo de decisão e implementação da criação, organização e gestão da APT do Grande Mayombe, a nível local, nacional e regional.

Estratégia1: Criação de mecanismos para assegurar a representação permanente e devida das partes interessadas nas consultas a nível local, nacional e regional (com uma atenção particular sobre as comunidades locais) e integrar os resultados no processo de organização da APT e os planos estratégicos e a gestão para a APT. Os mecanismos de consulta podem basear-se sobre questionários simples e incluir métodos a distancia (por exemplo, website, lista de difusão, correio electrónico), consultas de terreno, administradas pela APT, os empregados nacionais e os parceiros, ou através de seminários, segundo as possibilidades e buscando os melhores custos.

Estratégia 2: Melhorar a comunicação e a colaboração transfronteiriça a nível local graças a reuniões e a intercâmbios que agrupem, entre outros, empregados encarregados da gestão da APT e das suas componentes individuais, bem como os órgãos encarregados de fazer respeitar a lei, as autoridades locais, as autoridades tradicionais e os representantes das comunidades.

Estratégia 3: Elaboração e implementação de um programa global de reforço das capacidades para conduzir uma linha participativa e para a resolução dos conflitos intersectoriais e intra-regionais.

³⁰ The Governments of Angola, the Republic of Congo and the Democratic Republic of Congo. 2009. MoU for the creation of the Mayombe forest transfrontier conservation area. July 2009, Cabinda, Angola.

³¹ Por exemplo, do TNS, CAR, das ACT e da SADC.

II.3.3. GR3: Organização do território e gestão sustentável da APT do Grande Mayombe

Como mencionado acima, a organização da APT da floresta do Mayombe será feita segundo a estratégia utilizada para as reservas da biosfera. Um estudo sugere o caminho a seguir para a organização do território da APT e propõe, potenciais, zonas centrais de conservação integral e corredores de conservação foram elaborados durante a fase inicial do projecto transfronteiriço do Mayombe³². Um segundo estudo analisa as utilizações actuais da terra e os factores socioeconómicos e o mapeamento das informações espaciais e também realizou a planificação³³.

OE3.1. A planificação espacial da APT da floresta do Mayombe através de uma estratégia de reserva da biosfera

Estratégia 1: Organização do território, zonagem e cartografia da APT – sobre a base de um vasto processo de consultas e exploração de informações existentes sobre: os ecossistemas, a biodiversidade, as ameaças, as espécies importantes e genéricas, a conectividade, as formas de utilização actual e prevista das terras, o regime de propriedade e de exploração da terra e os factores socioeconómicos.

Estratégia 2: Integração dos sistemas de organização do território, em vigor a nível local e nacional, e das considerações socioeconómicas na organização regional coordenada da APT, a fim de melhorar a compatibilidade, de minimizar os conflitos intersectoriais e de minimizar a conservação da APT e a realização dos objectivos de desenvolvimento sustentável.

Estratégia 3: Identificação, via estudos localizados, dos conhecimentos prioritários que faltam e que são necessários para a organização do território da APT.

OE3.2. Gestão sustentável e protecção eficaz da APT da floresta do Mayombe, das AP específicas e de corredores de conservação.

Estratégia 1: Elaboração de um plano de gestão sobre bases combinadas para a APT, seguindo uma visão participativa e criação de condições favoráveis para a implementação eficaz através da colaboração entre Estados, o engajamento das partes interessadas e uma parceria com o sector privado, as ONG nacionais e internacionais e o apoio internacional.

Estratégia 2: Elaboração e implementação de planos de gestão próprios a cada AP, existente e novamente criada na APT; apoio aos Governos e aos parceiros na implementação dos planos de gestão da AP existente; elaboração e implementação de planos para a gestão e a protecção dos corredores de conservação identificados através de parcerias com os proprietários e os concessionários.

Estratégia 3: Elaboração de planos inovadores e de protocolos para o controle e a mitigação das ameaças, dos problemas, dos riscos identificados (por exemplo, os riscos de segurança física e social, as doenças), as fontes de conflitos e os obstáculos; teste de metodologias piloto para mitigação.

Estratégia 4: Elaboração e implementação de um programa de restauração dos ecossistemas, incluindo por exemplo a reflorestação das zonas invadidas pela agricultura e um programa de mitigação da invasão pela *Chromolaena odorata*.

Estratégia 5: Elaboração e implementação de um programa a longo prazo para vigiar as mudanças que sucederam na conservação e os factores de desenvolvimento socioeconómico na APT, as AP específicas e os corredores de conservação.

³² Ron, T. 2011. Potential for designating Protected Areas for conservation and for identifying conservation corridors as part of the planning process of the Mayombe forest TPA: Thematic Report. Mayombe Transfrontier Project. UNEP and IUCN.

³³ Pintea, L. (JGI), 2011. Socio-economic factors, land-uses analysis and GIS mapping, for the planning of the Mayombe forest TPA: Thematic Report. Mayombe Transfrontier Project. UNEP and IUCN. (In Process).

II.3.4. GR4: O desenvolvimento económico sustentável

A maioria da população dos ecossistemas florestais do Mayombe e especialmente na parte sul foi submetida a décadas de pobreza e aos impactos dos conflitos armados, com um acesso limitado aos serviços e as infra-estruturas básicas. Algumas partes da zona são densamente povoadas, com uma população que inclui comunidades indígenas, deslocados, migrantes e refugiados. Actualmente, as comunidades locais dos ecossistemas florestais do Mayombe são em grande parte dependentes do uso insustentável dos recursos naturais para a subsistência através da caça furtiva, da pesca, da exploração anárquica da madeira, invasão de zonas protegidas, exploração mineira anárquica e participação no comércio ilegal. Além disso, as expectativas insatisfeitas levaram ao cansaço, à frustração e a perda de confiança ao nível das comunidades.

A criação e a gestão eficaz da APT da floresta do Mayombe devem integrar objectivos de conservação da biodiversidade e de desenvolvimento socioeconómico, através da cooperação na elaboração e a implementação de programas de redução da pobreza. Esses programas podem incluir o desenvolvimento estratégico dos meios de subsistência sustentáveis como o turismo; a elaboração e a implementação de manuais sobre as boas práticas culturais e florestais e o exame das questões-chave como a mitigação dos conflitos homem-fauna selvagem. Durante a fase inicial do projecto transfronteiriço do Mayombe³⁴ foram elaborados conceitos estratégicos específicos, necessários para gerir os meios de subsistência alternativos sustentáveis no Congo e para mitigar o conflito homem-elefante em Angola.

Os programas de GCRN (gestão comunitária dos recursos naturais) foram implementados com um sucesso visível em vários países da região da SADC e propostos como o mecanismo desejável para garantir o engajamento das comunidades locais na gestão das ACT da SADC³⁵. Uma legislação e políticas nacionais apropriadas, bem como capacidades institucionais suficientes a nível local, são necessárias para permitir a implementação dos programas de GCRN.

Até que a legislação e as políticas necessárias sejam adoptadas pelos países e que as capacidades institucionais a nível local sejam criadas para permitir a elaboração de programas de GCRN coordenados a nível regional; os microprojectos existentes podem ser reforçados e novos projectos-piloto iniciados para tratar das prioridades identificadas. Projectos-piloto para meios de subsistência alternativos sustentáveis para as comunidades locais, são desenvolvidos e implementados pelos Governos e seus parceiros desde vários anos em certas partes da área da APT³⁶. É necessário fortalecer as parcerias (por exemplo, com as ONGs internacionais, as ONGs locais e o sector privado) para apoiar as iniciativas existentes e novas.

³⁴ Ron, T. 2011. Analysis of options to address unsustainable use of natural resources, through generating sustainable alternative livelihoods in the Congo component of the Mayombe forest. Concept Note. Mayombe Transfrontier Project. UNEP and IUCN.

- Ron, T. 2011. Strategic analysis of options to address Human-Elephant-Conflict in the Angolan component of the Mayombe forest. Concept Note. Mayombe Transfrontier Project. UNEP and IUCN.

³⁵ Consultar :

- IRDNC: www.irdnc.org.na;
- Hanks, J. and R. Cronwright. 2006. Pre-feasibility study of the proposed Kavango Zambezi Transfrontier Conservation Area. Transfrontier Conservation Consortium, for PPF, on behalf of the Governments of Angola, Botswana, Namibia, Zambia and Zimbabwe;
- Ron, T. 2007. Southern Africa Development Community (SADC) Framework for Transfrontier Conservation Areas (TFCAs) – Issues and Options Report. Presented to the SADC Secretariat with SDC Support.

³⁶ Consultar, WWF project in Luki BR; planned WWF project in Dimonika BR; JGI project in Tchimpounga NR; WCS project in Konkouati-Douli NP; National conservation efforts and plan in the Maiombe forest, Cabinda, Angola

OE4.1. Elaboração e implementação de um plano estratégico com as comunidades locais que vivem na zona APT para passar de uma utilização não sustentável dos recursos naturais a meios de subsistência alternativos sustentáveis.

Estratégia 1: Elaboração e implementação com as comunidades locais e os parceiros (por exemplo, as ONGs, o sector privado) de um plano a longo prazo para garantir o engajamento das comunidades e os benefícios provenientes da criação e de gestão sustentável da APT, através de programas de GCRN e da participação na protecção e na restauração dos recursos no conjunto da APT, começando com microprojectos-piloto em sítios escolhidos existentes com parceiros.

Estratégia 2: Elaboração e difusão de manuais específicos sobre as melhores práticas agrícolas, florestais e em matéria de utilização de recursos naturais para a APT da floresta do Mayombe³⁷, e experimentação dessas práticas com as comunidades em sítios escolhidos.

Estratégia 3: Elaboração de uma análise e de um plano estratégico para o conflito homem-fauna selvagem, implementação de projectos-piloto para experimentar combinações de medidas de mitigação e tirar conclusões para um vasto programa de mitigação do conflito homem-fauna com ênfase sobre o conflito homem-elefante.

Estratégia 4: Realização de um estudo para avaliar o potencial e a viabilidade do desenvolvimento do turismo nas diferentes componentes da APT e nas AP específicas, e para criar oportunidades económicas através de um plano de desenvolvimento turístico.

Estratégia 5: Realização de um estudo económico para avaliar os custos estimativos e os benefícios esperados com a criação e a gestão sustentável de uma APT, incluindo as vantagens potenciais provenientes do turismo e dos produtos dos meios de subsistência sustentáveis, e implementação de vários modelos alternativos para garantir uma repartição igual dos custos e dos benefícios nos diferentes países e a nível regional.

II.3.5. GR5: Aplicação das Leis

A aplicação da lei é reconhecida por todos como essencial para a conservação da biodiversidade, e em particular para a protecção de certas espécies ameaçadas de extinção, tanto em contextos nacionais que transfronteiriços. O relatório sobre o TNS (Tri-Nacional da Sangha) salienta a importância de reforçar as capacidades de aplicação da lei a nível nacional, para também permitir a aplicação da lei a nível transfronteiriço³⁸.

O conceito de esforço transfronteiriço para proteger a floresta do Mayombe, iniciado em 2000, resultou primeiro da informação recolhida através das consultas das partes interessadas, em Cabinda, sobre o tema do grande tráfico transfronteiriço ilegal de flora e fauna selvagens, da componente angolana da floresta para os países vizinhos. As primeiras discussões ministeriais da época estavam centradas na cooperação para a aplicação das leis. O tráfico transfronteiriço é uma grande preocupação devido ao estado de conservação bastante diferente das populações florestais e da fauna, sobre distâncias muito curtas, combinadas com um acesso transfronteiriço relativamente fácil na parte meridional da floresta do

³⁷ Based on existing regional experience and manuals in similar situations in the region (Consultar, <http://carpe.umd.edu/>)

³⁸ Consultar, Tranquilli, S. et al. 2011. Lack of conservation effort rapidly increases African great ape extinction risk. Conservation letters 0 (2011): 1-8. Wiley Periodicals, Inc.

- Wilkie, D. and D. Meyers. 2011. Draft report on the Tri-National De Sangha (TNS). For the Tri-National Committee, supported by CTPE and WWF-World Bank Alliance

Mayombe. O facto de que a floresta esteja localizada perto de grandes centros urbanos e dos portos de Boma, Pointe-Noire e de Cabinda, aumenta ainda mais a demanda por caça ilegal e de exploração florestal para fins comerciais. A implementação de capacidades eficazes de aplicação da lei é essencial e urgente para a protecção e a manutenção da biodiversidade na floresta do Mayombe, principalmente na parte sul.

Uma solução conjunta deve ser encontrada entre os governos e os parceiros para garantir o bom funcionamento, a longo prazo, das unidades nacionais e regionais encarregadas pela aplicação das leis, eventualmente através da cooperação com outros organismos nacionais existentes e responsáveis pelo cumprimento das leis, e com parceiros podendo garantir um apoio a longo prazo³⁹.

Além disso, a aplicação da lei é necessária para prevenir e punir as infracções, vigiar as actividades florestais, o desenvolvimento, a construção, as actividades mineiras e de exploração, de acordo com o processo das EIE e a obtenção das licenças adequadas.

OE5.1. Redução da exploração ilegal de recursos naturais e da biodiversidade e do tráfego transfronteiriço nos ecossistemas florestais do Mayombe.

Estratégia 1: Recrutamento, equipamento e formação de pessoal para a protecção e a gestão sustentável de cada AP, incluindo os eco-guardas das comunidades locais.

Estratégia 2: Implementação, equipamento e formação das unidades encarregadas da aplicação das leis no país para proteger as componentes nacionais da floresta do Mayombe e da sua biodiversidade, através da cooperação com as forças armadas nacionais e os órgãos encarregados da aplicação das leis (por exemplo, o exercito, a policia, a policia das fronteiras, imigração, aduanas, os guardas florestais) e graças as partes interessadas.

Estratégia 3: Implementação de mecanismos de comunicação e de coordenação permanentes entre os órgãos nacionais encarregados da aplicação da lei e com os organismos regionais e internacionais competentes (por exemplo, INTERPOL).

Estratégia 4: Implementação, equipamento e formação de um organismo regional encarregado de assegurar o respeito da lei e das informações para um esforço conjunto na luta contra o tráfico transfronteiriço.

Estratégia 5: Implementação, equipamento e formação de unidades nacionais encarregadas de supervisionar as actividades de implementação, de construção, de exploração mineira, em conformidade com as EIE e as licenças apropriadas, e de prevenir e sancionar as infracções. Senão, criação de uma comissão independente com peritos internacionais⁴⁰ ; colaboração com os serviços florestais nacionais para supervisionar as actividades florestais autorizadas.

II.3.6. GR6: Informação, comunicação social, educação e reforço das capacidades técnicas

A fase inicial do projecto transfronteiriço do Mayombe, bem como os esforços iniciais em cada país, estavam orientados, em grande parte, sobre a sensibilização dos decisores, das partes interessadas, sobre a importância económica dos ecossistemas florestais do Mayombe, bem como na necessidade de uma colaboração transfronteiriça em matéria de esforços para a protecção, a conservação e a gestão

³⁹ Consultar, as in the TNS example (see footnote 25), where CAWHFI with matching funds from partner NGOs supports anti-poaching activities;

- Consultar, the LAGA experience: www.LAGA-enforcement.org

⁴⁰ Based on IUCN's experience in Mauritania and Guinea Bissau, as well as in the Niger Delta in Nigeria (A.J. Nianogo, pers. Comm).

sustentável. Um programa estratégico global e concertado para a sensibilização e a educação é necessário para acompanhar vários aspectos da criação, da organização do território e a gestão sustentável da APT. A sensibilização dos parceiros internacionais também é essencial para obter apoio.

A fim de garantir a sustentabilidade, é essencial identificar e preencher os requisitos de reforço das capacidades técnicas a todos os níveis, em todos os aspectos, e todos os grupos-alvo, de acordo com a avaliação das necessidades em capacidades e com o programa de reforço das capacidades técnicas. Uma atenção especial deve ser dada ao actualizar as capacidades das componentes da APT, através de programas regionais de intercâmbio baseados na assistência.

OE6.1. Sensibilização de todas as partes interessadas nos países que compartilham a APT da floresta do Mayombe e de todos os parceiros internacionais, da importância dos ecossistemas florestais do Mayombe e aos objectivos estratégicos e planos da APT.

Estratégia 1: Elaboração e implementação de um programa estratégico global e concertado para a educação, a sensibilização e a difusão de informação a nível local, nacional, regional e internacional.

Estratégia 2: Elaboração e implementação de um programa específico para a integração da educação ao meio-ambiente nos sistemas educativos formais e informais, a nível local.

Estratégia 3: Estabelecer parcerias com os meios de comunicação nacionais e internacionais para a difusão da informação.

Estratégia 4: Implementação e gestão de um website da iniciativa florestal do Mayombe, que serviria de instrumento para a sensibilização, a educação, a difusão de informação e de apoio ao processo de consultas.

OE6.2. Reforço e implementação das capacidades técnicas dos participantes para a criação, a organização do território e a gestão da APT, a todos os níveis.

Estratégia 1: Elaboração e implementação de um programa estratégico global e concertado para a avaliação das necessidades em capacidades e de reforço das capacidades técnicas a nível local, nacional e regional. A prioridade será dada a programas específicos de formação e de reforço das competências dos grupos-alvo a curto, médio e longo prazo (por exemplo, os representantes do governo, os empregados da APT e das AP, os empregados dos órgãos encarregados da aplicação das leis, as ONGs locais e os organismos comunitários, os empregados jurídicos, os membros das comunidades, os chefes tradicionais, as associações de animação social, os guardas-florestais). Outros aspectos específicos da gestão da APT também serão considerados, como a conduta de um processo de planificação participativa, a gestão da AP, a pesquisa ecológica e a observação da fauna, a mitigação do conflito homem-fauna selvagem, a gestão do projecto, a aplicação da lei, a governação e as melhores práticas culturais. O desenvolvimento do turismo.

Estratégia 2: Elaboração de uma base de dados sobre as possibilidades de formação pertinentes existentes nos países implicados e na região, afim de valoriza-las.

Estratégia 3: Elaboração e implementação de um programa de intercâmbio para responder as necessidades pertinentes de capacidades identificadas.

II.3.7. GR7: Viabilidade financeira

O processo de criação, de organização do território e de gestão da APT da floresta do Mayombe necessita importantes investimentos preliminares.

OS7.1. Estabelecer e manter a viabilidade financeira da APT na floresta do Mayombe.

Estratégia 1: Realizar um estudo económico para avaliar os custos e os benefícios esperados da criação, da organização do território e da gestão sustentável da APT e desenvolver vários modelos alternativos para garantir a repartição igual e sustentável dos custos e dos benefícios nos diferentes países e a nível regional.

Estratégia 2: Mobilização de um importante apoio financeiro internacional para a criação, a organização do território da ATP e dos investimentos iniciais.

Estratégia 3: Estabelecer parcerias com interlocutores específicos para o co-financiamento, a co-gestão e a implementação conjunta das actividades em sítios específicos na zona da APT.

Estratégia 4: Garantir orçamentos nacionais anuais suficientes para permitir a gestão eficaz a longo prazo da APT e de AP específicas, bem como o emprego contínuo dos empregados da APT e o funcionamento a longo prazo dos quadros institucionais de colaboração a nível nacional e regional.

II.3.8. GR 8 : Investigação e seguimento ecológico

O processo de criação, ordenamento e gestão da APT da floresta do Mayombe requer dados regularmente actualizados sobre a diversidade biológica (espécies e ecossistemas) em geral, e sobre os factores antrópicos e não antrópicos que afectam a sua conservação. Mas até agora, apesar dos estudos recentes, os dados disponíveis são largamente incompletos.

Parece ser, então, indispensável implementar um dispositivo que permita a recolha e monitorização de parâmetros que possam fornecer informações sobre a evolução de diferentes componentes da futura APT, assim como, sobre as zonas de ribeirinhos e as ameaças e barreiras à conservação nesta vasta zona. Tal dispositivo permitirá medir o impacto das acções empreendidas e poderá ser valorizado para ajustar, ao longo do tempo, das decisões de planificação e de gestão.

OE8.1. Estabelecimento da situação de referência

Estratégia 1: Identificação dos actores a implicar na investigação e no seguimento biológico e das modalidades da sua implicação;

Estratégia 2: Identificação concertada dos indicadores mais pertinentes ao nível das espécies, dos habitats, das concentrações populacionais nas zonas ribeirinhas e das ameaças antrópicas e não antrópicas (incluindo as mudanças climáticas);

Estratégia 3: Estabelecimento da situação de referência dos indicadores da diversidade biológica e da situação socioeconómica;

OE8.2. Desenvolvimento e implementação de um programa de investigação e de seguimento ecológico

Estratégia 1: Realização de ateliês de partilha de conhecimentos e de planificação concertada, permitindo chegar a um plano de acção de investigação e seguimento ecológico que vise complementar o já existente em termos de equipamentos, de recursos humanos e de produtos, e definindo os mecanismos de recolha, partilha e valorização dos dados colectados;

Estratégia 2: Estabelecimento e alimentação de uma base de dados integrada (contendo os indicadores sobre a biodiversidade, a situação socioeconómica e as ameaças sobre os ecossistemas) e com referência espacial;

Estratégia 3: Implementação de um plano de acção de investigação e seguimento ecológico, incluindo ateliês anuais de balanço e planificação e produtos de comunicação direccionados aos diferentes actores.

Quadro 2: Esboço de calendário para a realização dos objectivos estratégicos

Objectivos estratégicos /anos	1	2	3	4	5
OE1.1. A harmonização da legislação e das políticas institucionais ao nível regional e a conclusão da identificação das lacunas observadas em cada país para permitir a criação conjunta e a gestão integrada e eficaz da APT da floresta do Mayombe.	X	X	X	X	X
OE2.1. Implementação e funcionamento dos quadros institucionais necessários para a criação, a organização do território e a gestão eficaz da APT da floresta do Mayombe, graças ao engajamento das partes interessadas e a cooperação regional.	X	X	X		
OE2.2. Garantia do engajamento das partes interessadas no processo de decisão e implementação da criação, organização e gestão da APT do Grande Mayombe, a nível local, nacional e regional.	X	X	X	X	X
OE3.1. Organização do território da APT da floresta do Mayombe através de uma estratégia utilizada para as reservas da biosfera	X	X	X	X	X
OE3.2. A gestão sustentável e a protecção eficaz da APT da floresta do Mayombe, de AP específicas e de corredores de conservação.		X	X	X	X
OE4.1. Elaboração e implementação de um plano estratégico com as comunidades locais que vivem na zona da APT da floresta de Mayombe para passar de uma utilização não sustentável dos recursos naturais a meios de subsistência alternativos sustentáveis.	X	X	X	X	X
OE5.1. Redução da exploração ilegal de recursos naturais e da biodiversidade e do tráfego transfronteiriço nos ecossistemas florestais do Mayombe via o reforço das capacidades dos órgãos encarregados do respeito das leis e da colaboração.	X	X	X	X	X
OE6.1. Sensibilização de todas as partes interessadas nos países que compartilham a APT da floresta do Mayombe e de todos os parceiros internacionais, da importância dos ecossistemas florestais do Mayombe e aos objectivos estratégicos e planos da APT.	X	X			
OE6.2. Reforço e implementação das capacidades técnicas dos participantes para a criação, a organização do território e a gestão da APT, a todos os níveis.	X	X	X	X	X
OE7.1. Estabelecer e manter a viabilidade financeira da APT na floresta do Mayombe.	X	X	X	X	X
OE8.1. Estabelecimento da situação de referência.	X	X			
OE8.2. Desenvolvimento e implementação de um programa de investigação e de seguimento ecológico.	X	X	X	X	X

II.4. Quadro de implementação do Plano estratégico

II.4.1. Termos e acrónimos

O termo e acrónimo seguintes são propostos para aprovação: **Área de conservação transfronteiriça dos ecossistemas florestais do Mayombe (ACT-EFM)**. Em primeiro lugar, está sugerido de substituir o termo *Área protegida transfronteiriça (APT)* pelo termo *Área de conservação transfronteiriça (ACT)* para sublinhar a estratégia utilizada, que é aquela das reservas da biosfera para a organização do território das zonas, integrando zonas protegidas para fins de conservação, com zonas intermediárias e zonas de transição com usos múltiplos. Em segundo lugar, está sugerido utilizar o termo *Ecossistemas florestais do Mayombe (EFM)* para mostrar que a ACT deve cobrir toda a região dos ecossistemas florestais do Mayombe, e não apenas a alta floresta do maciço do Mayombe.

II.4.2. Quadro institucional

O Protocolo de Entendimento de Cabinda (2009) estipula os quadros institucionais nacionais e regionais combinados para a colaboração⁴¹ como segue:

- O comité ministerial transfronteiriço;
- O comité técnico transfronteiriço;
- Os comités técnicos nacionais;
- O coordenador nacional;
- O director de projecto.

No entanto, foi sugerido pensar numa estrutura mais pratica e mais reduzida, baseando-se nas experiencias existentes em outras APT da região⁴². O quadro institucional será discutido com as partes interessadas e adoptado pelos governos para ser integrado na versão operativa desse plano estratégico.

II.4.2.1. FASE DE CRIAÇÃO DA APT (5 ANOS)

A fase preliminar e intermediária do Projecto do Mayombe (2010-2011) foi executada pelo PNUE-GRASP com o apoio financeiro do governo da Noruega e com a UICN-PACO como agência de execução para os três países signatários do Acordo e do Protocolo de entendimento de Cabinda.

Esse plano estratégico da APT pode ser executado no mesmo quadro institucional ou em qualquer outro quadro que seria escolhido pelos três governos.

O quadro de orientação (baseado sobre o Acordo e o Protocolo de entendimento de Cabinda)⁴³:

- Os comités técnicos nacionais, com representantes de todas as partes interessadas, serão coordenados pela autoridade nacional responsável de cada país e dirigidos pelo Coordenador

⁴¹ The Governments of Angola, the Republic of Congo and the Democratic Republic of Congo. 2009. MoU for the creation of the Mayombe forest transfrontier conservation area. July 2009, Cabinda, Angola.

⁴² Consultar, J. Refisch (UNEP/GRASP) proposes a model with only one technical committee (transboundary), and with thematic Working Groups.
- The TNS experience also demonstrates the importance of the transboundary technical committee (Comité Tri-Nacional de Planificação e de Execução, CTPE) and thematic working groups.

⁴³ This framework is based on the Cabinda Accord and MoU (2009), but can be reviewed by the countries (see footnote 44 above)

nacional do projecto / ponto focal nacional (que serão designados pelos ministros respectivos);

- Os comités técnicos transfronteiriços com pontos focais nacionais do projecto que representam os comités técnicos nacionais;
- Os grupos de trabalho nacionais e transfronteiriços encarregados de tarefas específicas;
- O comité ministerial transfronteiriço – órgão de decisão.

O quadro de execução:

- A unidade de coordenação do Projecto transfronteiriço, encarregada da execução do Plano estratégico no dia-a-dia (com empregados técnicos a tempo completo, incluindo um Coordenador, um Administrador/Contabilista, Consultores e Técnicos internacionais para a implementação de certos subprojectos e actividades).

A unidade de coordenação do projecto pode ser supervisionada, numa fase preliminar e interina, pela UICN (ou por outra instituição / ONG internacional). O PNUE-GRASP também pode supervisionar directamente ou delegar essa tarefa a uma entidade sub-regional (RAPAC, CEEAC, etc.) ou a um Consortium de organismos internacionais ou sub-regionais, cada organização gerindo uma temática ou área geográfica ligada as suas competências. Esta última opção está baseada em grande parte sobre experiencias existentes⁴⁴.

Está previsto que os quadros institucionais nacionais e os encarregados de orientação de cada país sejam co-financiados pelos governos respectivos; os quadros institucionais transfronteiriços de orientação seriam financiados graças ao esforço conjunto e combinado dos governos e aos fundos do projecto; e o quadro institucional de execução da Unidade de coordenação seria financiado por fundos do projecto que devem ser mobilizados.

II.4.2.2. FASE DE MANUTENÇÃO DA APT (DEPOIS DE 5 ANOS)

A fim de garantir a sua sustentabilidade e a sua apropriação, a Unidade de coordenação do projecto transfronteiriço seria substituído no final dos cinco primeiros anos da fase de estabelecimento da APT, por um Secretariado permanente da APT. O Secretariado da APT seria então responsável no dia-a-dia da execução de todas as tarefas e seria financiado pelos governos. A viabilidade financeira será estabelecida graças a um fundo da APT, baseado em orçamentos nacionais anuais permanentes e combinados e sobre o apoio contínuo de parceiros internacionais que devem ser mobilizados, geridos e mantidos pelo Secretariado da APT. Os mesmos quadros institucionais de orientação, comités nacionais e transfronteiriços e grupos de trabalho aprovados para a fase de estabelecimento da APT deveriam continuar a funcionar durante a fase de manutenção da APT, embora a frequência das reuniões possa ser reduzida. Convém sublinhar que o Secretariado da APT não tem poderes em nenhum dos países, de modo que o seu papel está estritamente limitado à facilitação e a coordenação.

II.4.3. Implementação e coordenação operacionais

A unidade de coordenação do projecto transfronteiriço será encarregada da implementação do Plano estratégico.

⁴⁴ J. Refisch, pers.comm., consultar:

- Wilkie, D. and D. Meyers. 2011. Draft report on the Tri-National De Sangha (TNS). For the Tri-National Committee, supported by CTPE and WWF-World Bank Alliance;
- Central Albertine Rift Transboundary Protected Area Network, Transboundary Core Secretariat. 2006. Ten Years Transboundary Strategic Plan. ICCN, UWA and ORTPN, supported by IGCP.

A unidade de coordenação facilitará ainda mais a cooperação e a sinergia na implementação do plano estratégico com as diferentes iniciativas existentes e com os diferentes parceiros que exercem actividades na zona do projecto. A cooperação será reforçada com os organismos governamentais competentes (além das autoridades nacionais que conduzem o processo da APT da floresta do Mayombe e incluindo os empregados de AP específicas). Parcerias serão estabelecidas com ONGs locais, nacionais e internacionais que gerem iniciativas de conservação e áreas protegidas na região florestal do Mayombe, com o sector privado (principalmente com concessionários florestais mas também com companhias mineiras e eventuais empresas turísticas) e com as comunidades locais, os chefes tradicionais e associações de base.

O quadro institucional proposto (ver acima) permitirá de determinar a natureza das parcerias e da cooperação. Se uma entidade for seleccionada para supervisionar a implementação do projecto por conta dos três governos, então essa entidade deve formalizar os novos parceiros via acordos. O objectivo desses acordos deve ser de evitar a concorrência e a sobreposição para permitir a troca de informações, acrescentar a coordenação e a colaboração, identificar todas as componentes temáticas e geográficas que serão geridas pelos parceiros e concentrar as actividades sobre as lacunas identificadas conjuntamente. A partilha das instalações e o emprego conjunto de empregados do projecto também pode ser prevista para reduzir os custos e acrescentar a eficácia de todos.

No entanto, se os governos escolherem de implementar o projecto sob a supervisão de uma aliança de instituições nacionais / autoridades competentes, do PNUE / GRASP e de ONGs internacionais, regionais e locais – um acordo deverá ser implementado entre todas as entidades participantes, indicando claramente o papel, as responsabilidades e contribuições de cada uma e identificar mecanismos de coordenação claros e simples entre elas. Um modelo de parceria e de cooperação combinado seria implementado. Por exemplo, o modelo do Central Albertine Rift (CAR) poderia ser utilizado, no qual cada domínio técnico do plano transfronteiriço tem uma organização parceira como coordenador⁴⁵.

Na parte norte da APT, os governos do Congo e do Gabão, já implementaram quadros institucionais e parcerias com ONGs e com o sector privado, ou estão desenvolvendo-as ou formalizando-as, e o trabalho de conservação está mais avançado que na parte sul. Soluções inovadoras deveriam ser procuradas para melhorar as parcerias e permitir a coordenação e a colaboração dessas iniciativas existentes e previstas com o processo da APT do Mayombe.

Uma proposta de projecto para reforçar a cooperação intersectorial e intra-regional na conservação e na gestão sustentável dos ecossistemas florestais do Mayombe foi elaborada para ser submetida aos doadores durante a fase intermediária do projecto transfronteiriço do Mayombe (2011).

Está previsto que proposições de projectos suplementares sejam elaboradas para remediar as lacunas identificadas e submetidas aos doadores pela Unidade de coordenação do Projecto transfronteiriço e com os parceiros. O PNUE / GRASP está conduzindo a elaboração e a promoção de um projecto FEM / PNUE e proposições de projectos ligados ao mecanismo REDD+.

A fim de reforçar a cooperação regional, é necessário melhorar a coordenação e a colaboração com as iniciativas nacionais e regionais específicas que cobrem a totalidade ou uma parte da região da floresta do Mayombe (por exemplo, o CARPE-PFBC, o quadro das ACT, a COMIFAC).

Os governos signatários do Acordo e do Protocolo de entendimento de Cabinda supervisionariam e orientariam a revisão periódica do Plano estratégico. Cada governo, com o apoio dos parceiros, é responsável pela planificação e pela implementação das actividades na sua componente respectiva da APT, em coordenação com o plano estratégico transnacional.

⁴⁵ Consultar nota de rodapé na página 49

II.5. Quadro de seguimento

A Unidade de Coordenação do projecto transfronteiriço do Mayombe assegura o seguimento da realização dos objectivos estratégicos de maneira semestral. Esse seguimento deve servir de base para a identificação permanente das lacunas observadas na implementação do Plano estratégico e para a elaboração de proposições de projectos específicos para supera-las.

A avaliação participativa (medida da performance das actividades de conservação e de subsistência / desenvolvimento a nível de uma paisagem avaliando as mudanças no capital natural, social, humano, físico e financeiro)⁴⁶ pode eventualmente ser efectuada no fim dos dois primeiros anos e de novo no final do quinto ano da implementação desse plano quinquenal.

O quadro logico preliminar para o seguimento da implementação do Plano estratégico (quadro 3) ainda será discutido e finalizado graças a consultas, para ser integrado na versão operacional do Plano estratégico.

⁴⁶ Sayer, J.A. et al. 2006. Assessing environment and development outcomes in conservation landscapes. *Biodiversity Conservation*. (DOI 10.1007/s10531-006-9079-9)

- Endamana, D. et al. 2010. A framework for assessing conservation and development in a Congo Basin Forest Landscape. *Tropical Conservation Science* Vol.3 (3):262-281

Quadro 3: Quadro de implementação do Plano estratégico

Grupos de resultados-chave	Objectivos estratégicos	Indicador	Meios de verificação	Partes interessadas
GR1: Quadros jurídicos e políticos	OE1.1. A harmonização da legislação e das políticas institucionais ao nível regional e a conclusão da identificação das lacunas observadas em cada país são essenciais para permitir a criação conjunta e a gestão integrada e eficaz da APT da floresta do Mayombe.	- Identificação das lacunas na legislação nacional, que são superadas, no fim do terceiro ano - Número de legislações e políticas harmonizadas pelos países implicados, no fim do terceiro ano.	- Nova legislação nacional homologada - Harmonização do documento de política	Min. Meio-Ambiente; Ministérios responsáveis; Paramentos; Empregados da APT; Coordenação do Projecto.
GR2: Quadros institucionais e uma estratégia participativa	OE2.1. Implementação e funcionamento dos quadros institucionais necessários para a criação, a organização do território e a gestão eficaz da APT da floresta do Mayombe, graças ao engajamento das partes interessadas e a cooperação regional.	- Número e composição das partes interessadas nos quadros institucionais nacionais e transfronteiriços, no fim do terceiro ano.	- Funcionamento dos quadros institucionais identificados	Min. Meio-Ambiente; Ministérios responsáveis; Coordenação do Projecto; Empregados da APT; Representantes das partes interessadas locais.
	OE2.2. Garantia do engajamento das partes interessadas no processo de decisão e implementação da criação, organização e gestão da APT do Grande Mayombe, a nível local, nacional e regional.	- Número de engajamentos oficiais tomados e respeitados pelas partes interessadas - Número e composição das partes interessadas que aderem aos engajamentos tomados	- Integração das contribuições e das preocupações das partes interessadas no Plano estratégico e dos projectos específicos	Min. Meio-Ambiente; Coordenação do Projecto; Representantes das partes interessadas locais; Empregados da APT.

Grupos de resultados-chave	Objectivos estratégicos	Indicador	Meios de verificação	Partes interessadas
GR3: Organização do território e gestão sustentável da APT da floresta do Mayombe	OE3.1. A planificação espacial da APT da floresta do Mayombe através de uma estratégia utilizada para as reservas da biosfera.	- Superfícies totais dadas para a APT pelos países implicados; - Documento de criação oficial da APT; - Categorias de zonas de utilização aprovadas pelas partes interessadas da APT	- Plano e carta do espaço (território) - plano de organização e de gestão	Min. Meio-Ambiente; Ministérios responsáveis; Coordenação do Projecto; ONG; Sector privado; Partes interessadas locais; Empregados da APT.
	OE3.2. Gestão sustentável e protecção eficaz da APT da floresta do Mayombe, das AP individuais e dos corredores de conservação.	- Aprovação e nível de implementação do plano de gestão da APT, dos planos de gestão de AP específicas e de programas de gestão específicos no final do quinto ano.	- Relatórios de seguimento da implementação do plano de gestão	Min. Meio-Ambiente; Ministérios responsáveis; Coordenação do Projecto; ONG; Sector privado; Partes interessadas locais; Empregados da APT.
GR4: Desenvolvimento económico sustentável	OE4.1. Elaboração e implementação de um plano estratégico com as comunidades locais que vivem na zona da APT da floresta do Mayombe, para passar de uma utilização não sustentável dos recursos naturais a meios de subsistência alternativos sustentáveis.	- Aprovação de um plano estratégico no final do primeiro ano. - Implementação realizada de pelo menos três microprojectos pilotos de meios de subsistência sustentáveis de três intervenções piloto de conservação e de um projecto-piloto de mitigação do conflito homem-fauna em cada país no final do quinto ano.	- Aprovação do plano estratégico. - Aprovação dos manuais sobre as boas práticas. - Relatórios de actividades.	Min. Meio-Ambiente; Comunidades locais; Coordenação do Projecto; ONG; Sector privado; Serviços florestais e agrícolas; Empregados da APT.

Grupos de resultados-chave	Objectivos estratégicos	Indicador	Meios de verificação	Partes interessadas
GR5: Aplicação das leis	OE5.1 Redução da exploração ilegal de recursos naturais e da biodiversidade e do tráfico transfronteiriço nos ecossistemas florestais do Mayombe, reforçando as capacidades dos órgãos encarregados da aplicação das leis e da colaboração.	- Aprovação do Protocolo no final do primeiro ano. - Instalação e funcionamento dos órgãos nacionais e transfronteiriços encarregados da aplicação da lei, no final do quarto ano. - Realização de pelo menos quatro operações importantes a fim de fazer respeitar as leis em cada país e de quatro operações transfronteiriças cada ano a partir do terceiro ano.	- Ratificação do protocolo. - Relatórios de actividades.	Min. Meio-Ambiente; Órgãos nacionais; Encarregados da aplicação das leis; Comunidades locais; Coordenação do Projecto; ONG; Empregados da APT.
GR6: Sensibilização, educação e reforço das capacidades técnicas	OE6.1. Sensibilização de todas as partes interessadas nos países que compõem a APT da floresta do Mayombe e de todos os parceiros internacionais, da importância dos ecossistemas florestais do Mayombe e aos objectivos estratégicos e planos da APT.	- Elaboração de programas estratégicos de educação no final do primeiro ano. - Implementação de pelo menos 2 programas específicos de sensibilização, e de um programa de educação em cada país no final do terceiro ano. - Difusão da informação sobre a APT da floresta do Mayombe em pelo menos dois canais internacionais no final do terceiro ano. - Implementação e gestão de um website no final do terceiro ano.	- Aprovação do programa. - Relatórios de actividades. - Publicações nos meios de comunicação - Funcionamento do website.	Min. Meio-Ambiente; Coordenação do Projecto; ONG; Partes interessadas locais; Empregados da APT.

Grupos de resultados-chave	Objectivos estratégicos	Indicador	Meios de verificação	Partes interessadas
GR7: Viabilidade financeira	OE6.2. Reforço e implementação das capacidades técnicas dos participantes para a criação, a organização do território e a gestão da APT, a todos os níveis.	- Elaboração do programa estratégico de avaliação das necessidades em capacidades e do reforço das capacidades no final do primeiro ano. - Implementação de pelo menos 5 programas específicos de formação e de intercâmbio de experiências em cada país, cada ano.	- Aprovação do programa estratégico - Relatórios de actividades. - Seguimento das capacidades dos estagiários.	Min. Meio-Ambiente; Ministérios responsáveis; ONG; OC; Comunidades locais; Empregados da APT; Órgãos nacionais; Encarregados da aplicação das leis; peritos da floresta.
	OE7.1. Estabelecer e manter a viabilidade financeira da APT na floresta do Mayombe.	- Montante dos financiamentos mobilizados - Número de parceiros financeiros tendo interesses	- Aprovação do estudo e dos protocolos - Relatórios financeiros	Min. Meio-Ambiente; Partes interessadas locais; Coordenação do Projecto; Empregados da APT; Doadores.
GR 8: Investigação e biomonitorização	OE8.1. Estabelecimento da situação de referência	- Número de actores pertinentes implicados; - Número e qualidade dos indicadores identificados; - Situação de referência conhecida	Software da base de dados.	Centros de investigação; Universidades; Min. Ambiente; Comunidades locais; Coordenação do projecto; ONG locais e internacionais; Sector privado; Serviços das Florestas e da Agricultura; Pessoal da APT.
	OE8.2 : Desenvolvimento e implementação de um programa de investigação e de seguimento ecológico	- Disponibilidade de um plano de acção consequente; - Base de dados integrada disponível e actualizada; - Número de produtos de comunicação difundidos; - Número de resultados do plano de acção tidos em conta nos documentos de planificação.	Relatórios do programa de investigação e de seguimento biológico e socioeconómico.	Centros de investigação; Universidades; Min. Ambiente; Comunidades locais ; Coordenação do projecto; ONG locais e internacionais; Sector privado; Serviços das Florestas e da Agricultura; Pessoal da APT.

II.6. Estimação do orçamento para cinco anos

O custo da implementação do plano estratégico está estimado a 22,85 milhões de dólares US, dentro dos quais 9,725 milhões para os dois primeiros anos. O anexo III detalha os custos.

Quadro 4. Resumo do orçamento para os cinco primeiros anos

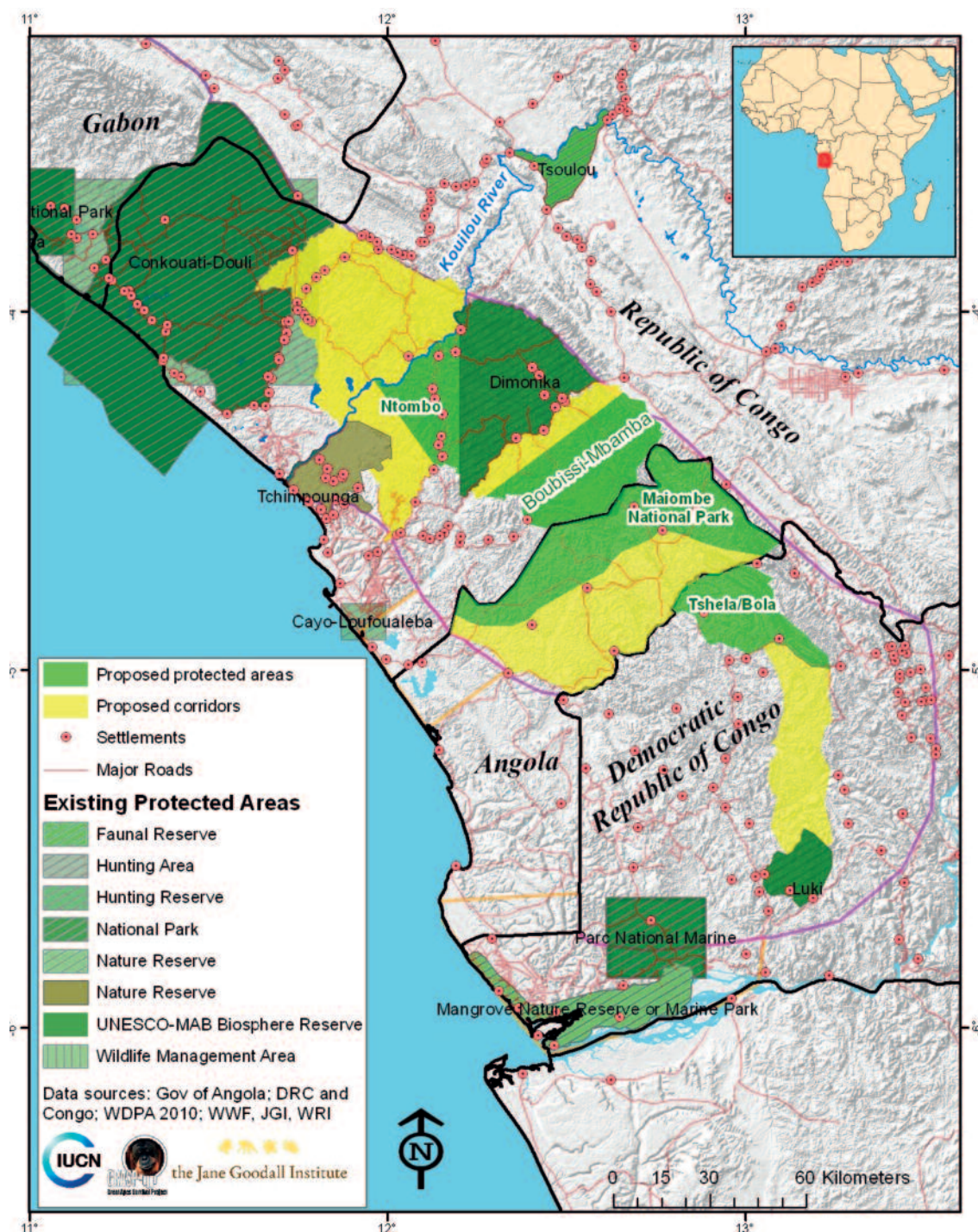
Objectivos estratégicos	Total
OE1.1	300 000
OE2.1	2 900 000
OE2.2	380 000
OE3.1	4 350 000
OE3.2	4 500 000
OE4.1	4 000 000
OE5.1	2 130 000
OE6.1	450 000
OE6.2	1 660 000
OE7.1	430 000
OE8.1	500 000
OE8.2	1 250 000
Total	22 850 000

ANEXO I. Áreas protegidas existentes e previstas para a conservação e corredores de conservação previstos na zona da APT, na RDC, em Angola e no Congo⁴⁷

País	Áreas protegidas existentes de conservação	Áreas protegidas previstas de conservação	Corredores de conservação
RDC	1. RB do Luki	1. Floresta de Tshela/Bola	1. Floresta de Luki-Tshela/Bola
Angola	1. Parque nacional do Maiombe (em cursos de designação)	1. Parque nacional do Maiombe: partes norte e este do PN	1. Toda a zona da floresta do Maiombe na província de Cabinda.
Congo	1. RB de Dimonika 2. PN de Conkouati-Douli 3. RN de Tchimpounga	1. Floresta de Boubissi-Mbamba 2. Floresta de Ntombo	1. Cabinda-Banga-Mt. Bamba 2. Banga-Mt. Bamba-Dimonika 3. Floresta de Dimonika-Nkola-Conkouati 4. Floresta Dimonika-Ntombo-Tchimpounga 5. Conkouati-Mayumba (Gabão)
Gabão	1. PN de Mayumba	Para estudar	Para estudar

⁴⁷ Para obter mais informação, consultar : Ron, T. 2011. Potential for designating Protected Areas for conservation and for identifying conservation corridors as part of the planning process of the Mayombe forest TPA: Thematic Report. Mayombe Transfrontier Project. UNEP and IUCN.

Carta 2 : Áreas Protegidas existentes e propostas e potenciais corredores na APT do Grande Mayombe



Legenda : Áreas Protegidas propostas ; Corredores potenciais ; Implantações; estradas principais

Áreas protegidas existentes :

Reserva de fauna – Zona de caça – Reserva cinegética - Parque nacional – Reserva natural - Santuário – Reserva da biosfera UNESCO-MAB - Área de gestão da fauna

Fonte dos dados : Governos de Angola, RDC e Congo ; WDPA 2010, WWF ; JGI ; WRI

ANEXO II. Identificação e categorização das partes interessadas

As partes interessadas são entidades que, exercem um impacto na zona alvo e na região ou que lhe estão designadas, ou as duas coisas. As partes interessadas estão classificadas em função da importância do compromisso nos processos de organização do território e da gestão da APT.

Categoria das partes interessadas	Definição da categoria	Partes interessadas
A	As partes interessadas que conduzem o processo de criação, de organização do território e de gestão da APT da floresta do Mayombe.	- Os governos d'Angola, do Congo, da RDC e do Gabão: os Ministérios do Meio-Ambiente - As autoridades e os empregados das áreas protegidas - As autoridades locais: autoridades das províncias/distritos, administrações municipais - As autoridades tradicionais - UICN - PNUE
B	As partes interessadas que devem ser consultadas e implicadas ao longo do processo de decisão e de implementação	- Outros Ministérios e serviços públicos competentes (Floresta, Agricultura, Turismo, Minas, Pesquisa, Planificação e Implementação, Defesa, Interior, Educação) - Comunidades locais.
C	As partes interessadas que seria bom consultarem e de implicar ao longo do processo de decisão e de implementação	- Sector privado : exploração florestal, minas, turismo, associações especializadas na agricultura e na pecuária - ONG locais - ONG internacionais (WCS, JGI, HELP, WWF; RDC: WWF) - Autoridades religiosas (igrejas) - Institutos universitários e de pesquisa - Peritos individuais - O governo da Noruega (país doador) - Outros doadores potenciais
D	As partes interessadas cuja consultação não é necessária mas que devem ser informados.	- A população dos quatro países - Os visitantes/turistas que poderiam, no futuro, visitar a APT

ANEXO III. Os resultados esperados e as principais actividades que serão desenvolvidas durante os dois primeiros anos da implementação do Plano estratégico

Os resultados esperados e as principais actividades propostas para os dois primeiros anos da implementação do Plano estratégico têm por objectivo de melhorar a realização dos Objectivos estratégicos correspondentes, tal como são definidos no Plano estratégico e agrupados em Pontos estratégicos (além do PSO: Gestão do projecto). Bem entendido, não se deve esperar que os objectivos estratégicos sejam completamente realizados durante os primeiros anos. Durante essa primeira fase serão tratadas as exigências mais urgentes.

PE (5 anos)	Objectivos estratégicos (5 anos)	Resultados esperados (2 primeiros anos)	Actividades principais (2 primeiros anos)
PE0: Gestão do projecto	OE0.1. Gestão eficaz da implementação do Plano estratégico	0.1.1 Implementação e funcionamento eficaz do quadro institucional de base para a implementação do Plano estratégico.	0.1.1.1. Instalação de uma Unidade de coordenação do projecto para uma gestão eficaz da implementação no dia-a-dia do Plano estratégico 0.1.1.2. Criação de condições de trabalho para facilitar a implementação das actividades (por exemplo, facilitação das condições administrativas, da logística, das instalações, da segurança social e física da equipa e facilitação da imigração). 0.1.1.3. Estabelecer acordos de cooperação e parcerias com organismos públicos nacionais ou locais, ONGs e institutos internacionais, regionais e nacionais, o sector privado e outros parceiros implicados para permitir a coordenação das actividades; Organização de um seminário regional de coordenação e de concertação com as partes interessadas e os parceiros
PE1: Quadros jurídicos e políticos	OE1.1. A harmonização da legislação e das políticas institucionais ao nível regional e a conclusão da identificação das lacunas observadas em cada país para permitir a criação conjunta e a gestão integrada e eficaz da APT da floresta do Mayombe.	1.1.1. Adopção das decisões relativas a harmonização da legislação e das políticas pelos 3 governos, essencial para permitir o processo conjunto da APT.	1.1.1.1 Homologação dos quadros, políticas e mecanismos conjuntos, sobre todos os aspectos das condições que permitem a criação e a gestão eficaz da APT. 1.1.1.2. Proposição de um calendário para a harmonização das legislações nacionais pertinentes entre países. 1.1.1.3. Informação e sensibilização das partes interessadas ao tema da adopção de decisões relativas a harmonização das legislações e das políticas.

PE (5 anos)	Objectivos estratégicos (5 anos)	Resultados esperados (2 primeiros anos)	Actividades principais (2 primeiros anos)
		1.1.2. Validação das lacunas identificadas na legislação e nas políticas nacionais ; lançar um processo legislativo nacional.	1.1.2.1. Apoio aos governos no lançamento do processo de elaboração e de adopção das lacunas identificadas na legislação e nas políticas, a nível nacional (por exemplo, na conservação da BD; das AP; os direitos das comunidades; a organização do território, as EIE e obtenção das licenças, as florestas, as infra-estruturas, as sanções e as penalidades, etc.). 1.1.2.2. Sensibilização das partes interessadas na legislação e nas políticas pertinentes (com particular atenção nos grupos-alvo, como os empregados das AP, os sistemas jurídicos, o sector privado, as comunidades).
PE2: Quadros institucionais e estratégia participativa	OE2.1. Implementação e funcionamento dos quadros institucionais necessários para a criação, a organização do território e a gestão eficaz da APT da floresta do Mayombe, graças ao engajamento das partes interessadas e a cooperação regional.	2.1.1. Homologação e validação dos quadros institucionais de coordenação da APT.	2.1.1.1. Instalação e apoio aos quadros institucionais de coordenação da APT que serão alvo de um consenso (comités, grupos de trabalho). 2.1.1.2. Apoio a iniciativa de criação do Secretariado da APT afim de substituir a Unidade de coordenação no final do quinto ano. 2.1.1.3. Iniciativa de apoio as autoridades nacionais na instalação e habilitação dos quadros institucionais locais e nacionais, dos empregados e instalações necessárias para a criação, a organização e a gestão eficaz das componentes nacionais respectivas da APT e de AP específicas. 2.1.1.4. Instalação de mecanismos de comunicação permanentes, mais baratos, combinados a nível nacional, bem como programas similares na região. 2.1.1.5. Lançamento do processo de integração do Gabão na iniciativa, e de extensão da APT da floresta do Mayombe para incluir a parte norte.

PE (5 anos)	Objectivos estratégicos (5 anos)	Resultados esperados (2 primeiros anos)	Actividades principais (2 primeiros anos)
	OE2.2. Garantia do engajamento das partes interessadas no processo de decisão e implementação da criação, organização e gestão da APT do Grande Mayombe, a nível local, nacional e regional.	2.2.1. Integração de consultorias periódicas das partes interessadas no processo de decisão e de planificação.	2.2.1.1. Implementação das consultas periódicas com as partes interessadas (com atenção particular sobre as comunidades locais); integração dos resultados no processo de decisão e de planificação. 2.2.1.2. Elaboração e implementação de um programa de reforço das capacidades para conduzir uma estratégia participativa e para resolver os conflitos intersectoriais e intra-regionais.
PE3: Organização do território e da gestão sustentável da APT da floresta do Mayombe	OE3.1. Organização do território da APT da floresta do Mayombe através de uma estratégia utilizada para as reservas da biosfera.	3.1.1. Evolução da organização do território da APT.	3.1.1.1. Apoio às autoridades na implementação da organização do território e na cartografia da APT na floresta do Mayombe, através um vasto processo de consultorias e de coordenação com os planos de organização do território a nível local e nacional. 3.1.1.2. Apoio a conclusão da identificação dos dados prioritários que faltam para a organização do território da APT, através de estudos específicos, implementação de actividades conjuntas de vigilância e atenção ecológica, baseando-se sobre a formação conjunta das partes interessadas locais e dos empregados das AP com o apoio dos parceiros 3.1.1.3. Elaboração e lançamento da implementação dos estudos e dos planos de conservação das espécies-chave identificadas (gorilas da planície, chimpanzés e elefantes de floresta), com atenção particular sobre a conectividade, com apoio dos parceiros.

PE (5 anos)	Objectivos estratégicos (5 anos)	Resultados esperados (2 primeiros anos)	Actividades principais (2 primeiros anos)
	OE3.2. A gestão sustentável e a protecção eficaz da APT da floresta do Mayombe, de AP específicas e de corredores de conservação.	3.2.1. Lançamento da gestão sustentável da APT.	3.2.1.1. Apoio as autoridades nacionais na elaboração de um plano de gestão para a APT, através de uma estratégia participativa. 3.2.1.2. Apoio as autoridades nacionais na elaboração dos planos e protocolos para vigiar e mitigar as ameaças, os problemas e os riscos específicos identificados (por exemplo, os riscos de segurança física e social e os riscos de doença), as fontes de conflito e os obstáculos; a integração da experiência regional existente com soluções inovadoras adaptadas a situação específica, experimentação de metodologias piloto de mitigação 3.2.1.3. Apoio as autoridades das comunidades locais e promoção das parcerias para a implementação das actividades de restauração dos ecossistemas (por exemplo, rearboreção, reduzir a invasão da Chromolaena odorata).
		3.2.2. Reforçar a protecção da AP específica e dos corredores de conservação.	3.2.2.1. Apoio as autoridades nacionais na elaboração e implementação dos planos de gestão da AP específica e dos corredores de conservação identificados, e promoção das parcerias para apoiar a conservação e a gestão da AP e dos corredores específicos.

PE (5 anos)	Objectivos estratégicos (5 anos)	Resultados esperados (2 primeiros anos)	Actividades principais (2 primeiros anos)
PE4: Desenvolvimento económico sustentável	OE4.1. Elaboração e implementação de um plano estratégico com as comunidades locais que vivem na zona da APT da floresta de Mayombe para passar de uma utilização não sustentável dos recursos naturais a meios de subsistência alternativos sustentáveis.	4.1.1. Melhorar os meios de subsistência reduzindo a degradação dos ecossistemas e da biodiversidade.	4.1.1.1. Apoio as autoridades nacionais na criação de condições propícias à implementação de programas de GCRN. 4.1.1.2. Apoio as autoridades e as comunidades locais e promoção das parcerias para desenvolver e implementar microcréditos seleccionados, incluindo o apoio a iniciativas existentes. 4.1.1.3. Elaboração e difusão de manuais sobre a melhor maneira e mais simples de utilizar os recursos agrícolas, florestais e naturais para a APT da floresta do Mayombe (integrando a experiência regional existente com soluções inovadoras e adaptadas a situação específica); implementação de projectos-pilotos com as autoridades e comunidades locais e os parceiros nos sítios escolhidos. 4.1.1.4. Elaboração de uma análise estratégica do conflito homem-fauna selvagem e de um plano relacionado (integrar a experiência regional existente com soluções adaptadas à situação específica); implementação de projectos-pilotos para experimentar a mitigação do conflito homem-elefante em Angola e no Congo com o apoio técnico dos parceiros regionais (SADC).
PE5: Aplicação das leis	OE5.1. Redução da exploração ilegal de recursos naturais e da biodiversidade e do tráfico transfronteiriço nos ecossistemas florestais do Mayombe via o reforço das capacidades dos órgãos encarregados do respeito das leis e da colaboração.	5.1.1. Reforçar as capacidades dos órgãos encarregados da aplicação da lei a fim de reduzir os prejuízos feitos a biodiversidade.	5.1.1.1. Apoiar as autoridades nacionais no lançamento da implementação, no equipamento e na formação dos órgãos encarregados da aplicação das leis nas componentes nacionais da floresta do Mayombe e das AP específicas na promoção da cooperação com as forças armadas nacionais e com os órgãos encarregados de fazer respeitar as leis, com os protagonistas locais e com os parceiros. 5.1.1.2. Apoiar as autoridades nacionais no reforço das capacidades para supervisionar as actividades florestais, de desenvolvimento, de construção, de exploração mineira, em conformidade com as EIE e as licenças adequadas.

PE (5 anos)	Objectivos estratégicos (5 anos)	Resultados esperados (2 primeiros anos)	Actividades principais (2 primeiros anos)
PE6: Sensibilização, educação, e reforço das capacidades técnicas		5.1.2. Melhorar a cooperação transfronteiriça em matéria de aplicação da lei a fim de reduzir o tráfico transfronteiriço e o prejuízo feito a biodiversidade.	5.1.2.1. Implementar mecanismos permanentes de comunicação e de coordenação entre os órgãos nacionais encarregados da aplicação das leis, bem como com os organismos regionais e internacionais (por exemplo, INTERPOL). 5.1.2.2. Mobilização do apoio aos parceiros na implementação, no equipamento e na formação de um organismo regional central encarregado de assegurar o respeito das leis e das informações para apoiar um esforço comum para lutar contra o tráfico transfronteiriço.
	OE6.1. Sensibilização de todas as partes interessadas nos países que compartilham a APT da floresta do Mayombe e de todos os parceiros internacionais, da importância dos ecossistemas florestais do Mayombe e aos objectivos estratégicos e planos da APT.	6.1.1. Sensibilização das partes interessadas e difusão de informação	6.1.1.1. Elaboração e implementação de um programa estratégico e concertado para a educação, a sensibilização e a difusão da informação, a todos os níveis, incluindo programas específicos, para grupos-alvo específicos (por exemplo, os decisores, as comunidades locais, os peritos florestais, etc.). 6.1.1.2. Estabelecer parcerias com meios de comunicação nacionais e internacionais para a difusão de informação. 6.1.1.3. Implementação e gestão de um website dedicado a iniciativa florestal do Mayombe como instrumento de sensibilização, de educação, de difusão das informações e apoio ao processo de consulta.
	OE6.2. Reforço e implementação das capacidades técnicas dos participantes para a criação, a organização do território e a gestão da APT, a todos os níveis.	6.2.1. Reforço das capacidades técnicas dos empregados da APT e das partes interessadas a fim de melhorar a perenidade da gestão eficaz.	6.2.1.1. Avaliação estratégica das necessidades em capacidades técnicas de um programa de reforço das capacidades e da formação, a todos os níveis; lançamento da implementação dos programas prioritários de reforço das competências e da formação. 6.2.1.2. Elaborar uma base de dados das possibilidades de formação pertinentes existentes nos países implicados na região, e corresponder as possibilidades com as necessidades de reforço das capacidades identificadas. 6.2.1.3. Implementação de programas de intercâmbio sobre o reforço das capacidades, incluindo seminários sobre o intercâmbio de experiências transfronteiriças a nível local (por exemplo, para os empregados das AP, as pessoas encarregadas da aplicação da lei, as autoridades e as comunidades locais).

PE (5 anos)	Objectivos estratégicos (5 anos)	Resultados esperados (2 primeiros anos)	Actividades principais (2 primeiros anos)
PE7: Viabilidade financeira	OE7.1. Estabelecer e manter a viabilidade financeira da APT na floresta do Mayombe.	7.1.1. Obtenção de fundos para permitir a implementação estratégica quinzenal; viabilidade financeira a longo prazo favorecida.	7.1.1.1. Negociação e acordo sobre o financiamento e co-financiamento do processo entre os três governos, o PNUE, a UICN e os co-parceiros, dentro dos quais pelo menos dois doadores e fundos externos. 7.1.1.2. Finalização da elaboração e da validação das propostas técnicas do projecto FEM-REDD + afins de sumiço, com o apoio técnico do PNUE e da UICN. 7.1.1.3. Elaboração de propostas temáticas específicas (pelo menos 4) para aprovação e sumiço aos doadores potenciais.
PE 8 : Investigação e Biomonitoriz ação	OE8.1. Estabelecimento da situação de referência.	8.1.1. Obtenção de dados de referência.	8.1.1.1 Identificação dos actores a implicar na investigação e no seguimento biológico e das modalidades da sua implicação; 8.1.1.2 Identificação concertada dos indicadores mais pertinentes ao nível das espécies, dos habitats, das concentrações populacionais nas zonas ribeirinhas e das ameaças; 8.1.1.3 Estabelecimento da situação de referência dos indicadores da diversidade biológica e da situação socioeconómica.
	OE8.2 : Desenvolvimento e implementação de um programa de investigação e de seguimento ecológico.	8.2.1.Plano de acção operacionalizado com a implicação dos actores pertinentes.	8.2.1.1. Realização de ateliés de partilha de conhecimentos e de planificação concertada, permitindo chegar a um plano de acção que vise complementar o já existente em termos de equipamento, de recursos humanos e de produtos e definindo os mecanismos de recolha, partilha e de valorização dos dados colectados; 8.2.1.2 Estabelecimento e alimentação de uma base de dados integrada e com referência espacial contendo indicadores sobre a biodiversidade e a situação socioeconómica; 8.2.1.3 Implementação do plano de acção de investigação e seguimento ecológico, incluindo ateliés anuais de balanço e de planificação e de produtos de comunicação direccionados aos diferentes actores.

ANEXO IV. Esboço de um calendário de actividades que devem ser conduzidas durante os dois primeiros anos da implementação do Plano estratégico

N.B: Algumas actividades serão limitadas a fase de lançamento ao longo dos dois primeiros anos de implementação do Plano estratégico e seguirão ao longo dos três próximos anos dessa fase.

Ano	1º ano				2º ano			
Actividade/Trimestre	Q1	Q2	Q3	Q4	Q1	Q2	Q3	Q4
0.1.1.1.	X							
0.1.1.2.	X	X						
0.1.1.3.	X	X	X	X	X	X		
1.1.1.1.	X	X	X	X	X	X	X	X
1.1.1.2.			X	X	X	X	X	X
1.1.1.3.					X	X	X	X
1.1.2.1.		X	X	X	X	X	X	X
1.1.2.2.					X	X	X	X
2.1.1.1.		X	X	X	X			
2.1.1.2.						X	X	X
2.1.1.3.	X	X	X	X	X	X	X	X
2.1.1.4.		X	X	X	X			
2.1.1.5.			X	X	X	X	X	X
2.2.1.1.	X	X	X	X	X	X	X	X
2.2.1.2.	X	X	X					
3.1.1.1.	X	X	X	X	X	X	X	X
3.1.1.2.		X	X	X	X	X	X	X
3.1.1.3.				X	X	X	X	X
3.2.1.1.					X	X	X	X
3.2.1.2.					X	X	X	X
3.2.1.3.					X	X	X	X
3.2.2.1.					X	X	X	X
4.1.1.1.		X	X	X	X	X	X	X
4.1.1.2.		X	X	X	X	X	X	X
4.1.1.3.		X	X	X	X	X	X	X
4.1.1.4.		X	X	X	X	X	X	X
5.1.1.1.	X	X	X	X	X	X	X	X
5.1.1.2.				X	X	X	X	X
5.1.2.1.			X	X	X	X		
5.1.2.2.		X	X	X	X	X	X	X
6.1.1.1.		X	X	X	X	X	X	X
6.1.1.2.		X	X	X	X	X	X	X
6.1.1.3.			X	X	X	X	X	
6.2.1.1.	X	X	X	X	X	X	X	X
6.2.1.2.		X	X	X				
6.2.1.3.		X	X	X	X	X	X	X
7.1.1.1.	X	X	X	X				
7.1.1.2.	X	X	X	X				
7.1.1.3.				X	X	X	X	X
8.1.1.1.	X							
8.1.1.2.		X	X					
8.1.1.3.			X	X				
8.2.1.1.				X	X			
8.2.1.2.				X	X			
8.2.1.3.						X	X	X

ANEXO V. Orçamento estimativo para a implementação do Plano estratégico (USD)

Objectivos estratégicos	Ano					Total (5 anos)
	1	2	3	4	5	
OE1.1. A harmonização da legislação e das políticas institucionais ao nível regional e a conclusão da identificação das lacunas observadas a nível de cada país	80 000	80 000	70 000	20 000	20 000	300 000
OE2.1. Implementação e funcionamento dos quadros institucionais necessários	700 000	600 000	600 000	500 000	500 000	2 900 000
OE2.2. Garantia do engajamento das partes interessadas no processo de decisão e de implementação	70 000	75 000	80 000	80 000	75 000	380 000
OE3.1. A planificação espacial da APT da floresta do Mayombe através de uma estratégia utilizada para as reservas da biosfera.	1 100 000	1 100 000	950 000	600 000	600 000	4 350 000
OE3.2. Gestão sustentável e protecção eficaz da APT da floresta do Mayombe, das AP individuais e dos corredores de conservação.	950 000	950 000	950 000	850 000	800 000	4 500 000
OE4.1. Elaboração e implementação de um plano estratégico com as comunidades locais que vivem na zona da APT da floresta do Mayombe, para passar de uma utilização não sustentável dos recursos naturais.	600 000	800 000	900 000	900 000	800 000	4 000 000
OE5.1. Redução da exploração ilegal de recursos naturais e da biodiversidade e do tráfico transfronteiriço nos ecossistemas florestais do Mayombe, reforçando as capacidades dos órgãos encarregados da aplicação das leis e da colaboração.	400 000	420 000	440 000	450 000	420 000	2 130 000
OE6.1. Sensibilização de todas as partes interessadas nos países que compõem a APT da floresta do Mayombe e de todos os parceiros internacionais.	90 000	90 000	90 000	90 000	90 000	450 000
OE6.2. Reforço e implementação das capacidades técnicas dos participantes para a criação, a organização do território e a gestão da APT, a todos os níveis.	400 000	400 000	400 000	250 000	210 000	1 660 000
OE7.1. Estabelecer e manter a viabilidade financeira da APT na floresta do Mayombe.	80 000	90 000	90 000	90 000	80 000	430 000
OE8.1. Estabelecimento da situação de referência dos indicadores da diversidade biológica e da situação socioeconómica.	150 000	350 000	0	0	0	500 000
OE8.2. Desenvolvimento e implementação de um programa de investigação e de seguimento ecológico.	50 000	100 000	300 000	400 000	400 000	1 250 000
Total geral	4 670 000	4 965 090	4 870 000	4 230 000	3 995 000	22 850 000